SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3010

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 284/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Srº **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 009.617.041-79, residente e domiciliado a Rua Araxa, S/N, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:72704460

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 75, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Edson de Deus Vieira/MDB e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2022/GAB/NL/CMEC, de dois de junho de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-045/2022, de 02/06/2022.

RESOLVE:

1. Designar ao Vereador EDSON DE DEUS VIEIRA, matrícula n° 0000012 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para agenda no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, em Belém, capital do Estado do Pará.

2. Conceder ao referido parlamentar 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade parlamentar, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 03 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:F7A4FD0B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa/PSC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2022/GAB/VB/CMEC, de dois de junho de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-046/2022, de 02/06/2022.

RESOLVE:

1. Designar ao Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA/PSC, matrícula n° 00000002 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para visita ao Gabinete do Deputado Federal Júnior Ferrari/PSD, junto ao Senador Zequinha Marinho/PL em Belém do Pará, Capital do Estado do Pará para tratar de emendas parlamentares para Eldorado do Carajás.

2. Conceder ao referido parlamentar 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos
reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade parlamentar, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 03 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:7FA04940

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que nos Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, nos termos do artigo 29, inciso VI, alínea "*c*", da CF/88;
CONSIDERANDO que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, consoante artigo 29, inciso VII, da CF/88;
CONSIDERANDO que o total de despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para Municípios com população de até cem mil habitantes, conforme artigo 29-A, inciso I, da CF/88;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores, consoante artigo 29-A, §1º, da CF/88;
CONSIDERANDO que não foi fixado a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para a legislatura 2021/2024, ficando mantidos os valores vigentes na Resolução n. 002/2016;
CONSIDERANDO que a Resolução n. 002/2016 fixou o subsídio dos Vereadores na monta de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais);
CONSIDERANDO que o valor atual dos subsídios dos vereadores corresponde ao montante de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);
CONSIDERANDO a revisão do valor do repasse (duodécimo), exercício 2022, realizado pelo Poder Executivo Municipal de Monte Alegre para o Poder Legislativo Municipal de Monte Alegre, corresponde ao valor de R$ 343.837,53 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos);
CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro, realizado pelo Setor Contábil desta Casa de Leis, com base na Constituição Federal de 1988, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal e outras legislações, que exara entendimento pela viabilidade da revisão do subsídio dos vereadores no valor de dez mil reais mensais, visto que as despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas da revisão, estão dentro do limite previsto dos instrumentos de planejamento em execução – Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
CONSIDERANDO, por fim, a declaração emitida pelo ordenador de despesa desta Casa Legislativa, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

RESOLVE:
Art. 1º - Fixar em R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA).
Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês de julho de 2022.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre/PA, 07/06/2022

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:330960B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 166/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 084/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público. Com saída no dia 08/06/2022 e retorno previsto para o dia 09/06/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F588AB99

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 167/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO FRANCISCO MODESTO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 104/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor FRANCISCO MODESTO DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, pois o mesmo conduzirá o vereador Aristóteles José Valcácio, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de participar de uma reunião com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público. Com saída no dia 08/06/2022 e retorno previsto para o dia 09/06/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3111ACA7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-050501
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil na área de gestão pública, bem como na elaboração da prestação de contas quadrimestral junto ao TCM, conforme E-contas, na elaboração dos relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, na análise da lei orçamentária anual – LOA e da lei das diretrizes orçamentária anual – LDO, publicação mensal da execução orçamentária no portal da transparência, além de outras demandas da Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da pessoa jurídica BRABO & PANTOJA ASSESSORIA LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220029
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-050501
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: BRABO & PANTOJA ASSESSORIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTABIL NA ÁREA DE GESTÃO PUBLICA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL JUNTO AO TCM, CONFORME E-CONTAS, NA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL, NA ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL-LDO, PUBLICAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 114.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:C2BC2B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2022 – GP, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 176/2022 – GP, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOSIEL CHAVES BELÉM**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de junho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:86EB7428

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CERTIDÃO Nº 023/2022

Número do Contrato: 023/2022 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 24 de MAIO de 2022 até 31 de DEZEMBRO de 2022.
Valor: 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).
Atividade: 15 122 1501 2.243 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Unidade Orçamentária: 0909- Secretaria Municipal de Obras e Viação
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 24 de MAIO de 2022.
Ordenadora Responsável: Zenilda Trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:679A4066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARILENE SANTOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 06 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:62E05CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor FABRÍCIO DA ROCHA LACERDA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 06 a 09 junho de 2022, para participar de reuniões nas secretarias de estado, SEDOP, SETRAN, COHAB, para tratar dos projetos e demandas do município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5FA949EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor **ALFREDO DE MONTREUIL CALHAU**, Bacharel em Direito, RG-6490913 SSP/PA, CPF-024.642.112-65, do cargo de Provimento em Comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior),* lotado no Gabinete do Prefeito, a partir da data de 06 de junho de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6B27F592

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 058/2022

Portaria № 058/2022
Em, 06 de junho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF **733.922.002-04**, Matrícula **nº 36-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 06:00 horas do dia 06/06/2022 chegando as 07:00 horas do dia 07/06/2022. Com retorno no dia 11/06/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5BD521CA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 059/2022

Portaria n. º 059/2022 Em, 06 de junho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF **697.410.262-34**, Matrícula **nº 62-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 06:00 horas do dia 06/06/2022 chegando as 07:00 horas do dia 07/06/2022. Com retorno no dia 11/06/2022, para resolver assuntos de interesse do município na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7D51966B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 9/2022-00005

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 15x50MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,023
Valor Final: 13,900
Valor Total: 417,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 15X50

_____

Item: 0002
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 76x76MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31,835
Valor Final: 31,000
Valor Total: 930,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 76X76

_____

Item: 0003
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 102x76MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 25,438
Valor Final: 18,000
Valor Total: 540,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 102X76

_____

Item: 0004
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 38x506MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,358
Valor Final: 12,000
Valor Total: 360,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 38X506

_____

Item: 0005
Descrição: CAIXA ARQUIVO PLASTICO
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,713
Valor Final: 12,500
Valor Total: 625,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PLASTICO

_____

Item: 0006
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX COM 50 UNID
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 64,670
Valor Final: 60,000
Valor Total: 480,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)

Modelo: ECONOMICA

_____

Item: 0007
Descrição: CANETA ESFER. PRETA CX COM 50 UNID
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 64,698
Valor Final: 59,900
Valor Total: 479,200
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: ECONOMICA

_____

Item: 0014
Descrição: CLIP BINDER 19MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 30,193
Valor Final: 29,900
Valor Total: 299,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 19MM

_____

Item: 0015
Descrição: CLIP BINDER 25MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 39,950
Valor Final: 38,900
Valor Total: 389,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 25MM

_____

Item: 0016
Descrição: CLIP BINDER 32MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 34,048
Valor Final: 33,000
Valor Total: 330,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 32MM

_____

Item: 0017
Descrição: CLIP BINDER 41MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,523
Valor Final: 45,000
Valor Total: 450,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 41MM

_____

Item: 0018
Descrição: CLIP BINDER 51MM
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 51,605
Valor Final: 51,000
Valor Total: 765,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 51MM

_____

Item: 0019
Descrição: CLIP BINDER 15MM
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 24,845
Valor Final: 24,800
Valor Total: 148,800
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 15MM

_____

Item: 0020
Descrição: COLA ISOPOR 90G
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,595
Valor Final: 6,000
Valor Total: 30,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 90G

_____

Item: 0021
Descrição: CANETA CORRETIVA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 92,120
Valor Final: 92,000
Valor Total: 92,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 8ML

_____

Item: 0022
Descrição: CORRETIVO A BASE DE AGUA 12X1
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 38,705
Valor Final: 37,000
Valor Total: 37,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0023
Descrição: DESTACA TEXTO CX 12X1 (CORES DIVERSAS)
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 36,330
Valor Final: 30,000
Valor Total: 300,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0024

Descrição: ENVELOPE OFICIO AMARELO
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 220,175
Valor Final: 219,000
Valor Total: 2.190,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: OFICIO

Item: 0025
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO 26/6
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 13,155
Valor Final: 10,500
Valor Total: 210,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 26/6

Item: 0026
Descrição: GRAMPEADOR 26/6 METAL MEDIO
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 51,430
Valor Final: 50,000
Valor Total: 150,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 26/6

Item: 0027
Descrição: LAPIS PRETO CX COM 144 UNID
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 135,543
Valor Final: 120,000
Valor Total: 360,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 144X1

Item: 0028
Descrição: PASTA A-Z GRANDE
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 28,228
Valor Final: 25,000
Valor Total: 1.500,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: LARGA

Item: 0029
Descrição: PASTA PAPELÃO FINA C/ ELASTICO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,490
Valor Final: 4,400
Valor Total: 440,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PAPELAO

Item: 0030
Descrição: PASTA FINA C/ ELASTICO
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,073
Valor Final: 3,500
Valor Total: 700,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PLASTICO

Item: 0031
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSP 20 MM COM ELASTICO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,883
Valor Final: 6,000
Valor Total: 600,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
_Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 20MM

Item: 0032
Descrição: PASTA SUSPENSA
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,408
Valor Final: 6,000
Valor Total: 1.500,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: MARMORIZADA

Item: 0033
Descrição: PERFURADOR PAPEL 50 FOLHAS
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 100,648
Valor Final: 99,900
Valor Total: 299,700
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 50 FLS

Item: 0035
Descrição: PORTA TRECO ACRILICO
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 24,268
Valor Final: 24,000
Valor Total: 360,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: ACRILICO

Item: 0036
Descrição: REGUA 50CM CRISTAL

Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,353
Valor Final: 7,000
Valor Total: 210,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 50CM

_____

Item: 0037
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AZUL
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,745
Valor Final: 10,900
Valor Total: 54,500
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 40ML

_____

Item: 0038
Descrição: TINTA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,000
Valor Final: 11,500
Valor Total: 57,500
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 40ML

_____

Item: 0039
Descrição: ALFINETE COM CABEÇA Nº3
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 20,565
Valor Final: 20,000
Valor Total: 200,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: N3

_____

Item: 0041
Descrição: BORRACHA BRANCA Nº 60
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 40,170
Valor Final: 40,150
Valor Total: 80,300
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: N60

_____

Item: 0042
Descrição: CALCULADORA ELETRONICA SOLAR 12 DIGITOS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 47,683
Valor Final: 47,650
Valor Total: 238,250
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12DIG

_____

Item: 0043
Descrição: COLA BRANCA 90G
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 44,623
Valor Final: 44,000
Valor Total: 88,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0044
Descrição: ENVELOPE TAMANHO A4 OURO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 141,058
Valor Final: 140,900
Valor Total: 281,800
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: A4

_____

Item: 0045
Descrição: ENVELOPE PEQUENO BRANCO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 75,313
Valor Final: 75,000
Valor Total: 75,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PEQ

_____

Item: 0046
Descrição: ESTILETE GRANDE CABO EMBORRACHADO
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,413
Valor Final: 24,000
Valor Total: 120,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: LARGO

_____

Item: 0047
Descrição: GRAMPEADOR TIPO POISTIOLA 24/10 P MADEIRA
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 162,600
Valor Final: 161,500
Valor Total: 484,500
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 24/10

_____

Item: 0048
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 24/10
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 37,390
Valor Final: 36,000

Valor Total: 540,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 24/10

_____

Item: 0049
Descrição: GRAMPO TRILHO P PASTA 50X1
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 29,290
Valor Final: 29,000
Valor Total: 145,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 50X1

_____

Item: 0050
Descrição: LIVRO ATA 200 FL
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 44,020
Valor Final: 42,000
Valor Total: 420,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 200FLS

_____

Item: 0051
Descrição: LIVRO PROTOCOLO 160 FL
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 40,553
Valor Final: 39,000
Valor Total: 195,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 160 FLS

_____

Item: 0052
Descrição: PAPEL A4 500X10
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 304,185
Valor Final: 303,000
Valor Total: 15.150,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: A4

_____

Item: 0053
Descrição: PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 32MM COM ELASTICO
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,353
Valor Final: 4,300
Valor Total: 860,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 32MM

_____

Item: 0054
Descrição: PASTA GRAMPO TRILHO
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,290
Valor Final: 3,000
Valor Total: 1.500,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: TRILHO

_____

Item: 0055
Descrição: PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS 12X1
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 51,983
Valor Final: 51,000
Valor Total: 510,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0056
Descrição: FOLHA/PLACA DE ISOPOR 1000x500x15mm
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,808
Valor Final: 10,790
Valor Total: 323,700
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 15MM

_____

Item: 0057
Descrição: TESOURA PARA PICOTEAR
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 48,223
Valor Final: 48,000
Valor Total: 240,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PEQ

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A8A1C172

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 9/2022-00005

Resultado da HOMOLOGAÇÃO
Item: 0001
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 15x50MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 14,023
Valor Final: 13,900

Valor Total: 417,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 15X50

_____

Item: 0002
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 76x76MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31,835
Valor Final: 31,000
Valor Total: 930,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 76X76

_____

Item: 0003
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 102x76MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 25,438
Valor Final: 18,000
Valor Total: 540,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 102X76

_____

Item: 0004
Descrição: POST IT - ANOTE E COLE 38x506MM 100FOLHAS
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,358
Valor Final: 12,000
Valor Total: 360,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 38X506

_____

Item: 0005
Descrição: CAIXA ARQUIVO PLASTICO
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,713
Valor Final: 12,500
Valor Total: 625,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PLASTICO

_____

Item: 0006
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX COM 50 UNID
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 64,670
Valor Final: 60,000
Valor Total: 480,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: ECONOMICA

_____

Item: 0007
Descrição: CANETA ESFER. PRETA CX COM 50 UNID
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 64,698
Valor Final: 59,900
Valor Total: 479,200
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: ECONOMICA

_____

Item: 0014
Descrição: CLIP BINDER 19MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 30,193
Valor Final: 29,900
Valor Total: 299,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 19MM

_____

Item: 0015
Descrição: CLIP BINDER 25MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 39,950
Valor Final: 38,900
Valor Total: 389,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 25MM

_____

Item: 0016
Descrição: CLIP BINDER 32MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 34,048
Valor Final: 33,000
Valor Total: 330,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 32MM

_____

Item: 0017
Descrição: CLIP BINDER 41MM
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 45,523
Valor Final: 45,000
Valor Total: 450,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 41MM

_____

Item: 0018
Descrição: CLIP BINDER 51MM
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 51,605
Valor Final: 51,000

Valor Total: 765,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 51MM

_____

Item: 0019
Descrição: CLIP BINDER 15MM
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 24,845
Valor Final: 24,800
Valor Total: 148,800
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 15MM

_____

Item: 0020
Descrição: COLA ISOPOR 90G
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,595
Valor Final: 6,000
Valor Total: 30,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 90G

_____

Item: 0021
Descrição: CANETA CORRETIVA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 92,120
Valor Final: 92,000
Valor Total: 92,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 8ML

_____

Item: 0022
Descrição: CORRETIVO A BASE DE AGUA 12X1
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 38,705
Valor Final: 37,000
Valor Total: 37,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0023
Descrição: DESTACA TEXTO CX 12X1 (CORES DIVERSAS)
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 36,330
Valor Final: 30,000
Valor Total: 300,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0024
Descrição: ENVELOPE OFICIO AMARELO
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 220,175
Valor Final: 219,000
Valor Total: 2.190,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: OFICIO

_____

Item: 0025
Descrição: GRAMPO GALVANIZADO 26/6
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 13,155
Valor Final: 10,500
Valor Total: 210,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 26/6

_____

Item: 0026
Descrição: GRAMPEADOR 26/6 METAL MEDIO
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 51,430
Valor Final: 50,000
Valor Total: 150,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 26/6

_____

Item: 0027
Descrição: LAPIS PRETO CX COM 144 UNID
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 135,543
Valor Final: 120,000
Valor Total: 360,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 144X1

_____

Item: 0028
Descrição: PASTA A-Z GRANDE
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 28,228
Valor Final: 25,000
Valor Total: 1.500,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: LARGA

_____

Item: 0029
Descrição: PASTA PAPELÃO FINA C/ ELASTICO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,490
Valor Final: 4,400
Valor Total: 440,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça

Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PAPELAO

_____

Item: 0030
Descrição: PASTA FINA C/ ELASTICO
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,073
Valor Final: 3,500
Valor Total: 700,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PLASTICO

_____

Item: 0031
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSP 20 MM COM ELASTICO
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,883
Valor Final: 6,000
Valor Total: 600,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
_Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 20MM

_____
Item: 0032
Descrição: PASTA SUSPENSA
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,408
Valor Final: 6,000
Valor Total: 1.500,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: MARMORIZADA

_____
Item: 0033
Descrição: PERFURADOR PAPEL 50 FOLHAS
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 100,648
Valor Final: 99,900
Valor Total: 299,700
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 50 FLS

_____
Item: 0035
Descrição: PORTA TRECO ACRILICO
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 24,268
Valor Final: 24,000
Valor Total: 360,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: ACRILICO

_____
Item: 0036
Descrição: REGUA 50CM CRISTAL
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,353
Valor Final: 7,000
Valor Total: 210,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 50CM

_____
Item: 0037
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AZUL
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,745
Valor Final: 10,900
Valor Total: 54,500
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 40ML

_____
Item: 0038
Descrição: TINTA PARA CARIMBO PRETA
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,000
Valor Final: 11,500
Valor Total: 57,500
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 40ML

_____
Item: 0039
Descrição: ALFINETE COM CABEÇA Nº3
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 20,565
Valor Final: 20,000
Valor Total: 200,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: N3

_____
Item: 0041
Descrição: BORRACHA BRANCA Nº 60
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 40,170
Valor Final: 40,150
Valor Total: 80,300
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: N60

_____
Item: 0042
Descrição: CALCULADORA ELETRONICA SOLAR 12 DIGITOS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 47,683
Valor Final: 47,650
Valor Total: 238,250
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)

Modelo: 12DIG

_____

Item: 0043
Descrição: COLA BRANCA 90G
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 44,623
Valor Final: 44,000
Valor Total: 88,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____

Item: 0044
Descrição: ENVELOPE TAMANHO A4 OURO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 141,058
Valor Final: 140,900
Valor Total: 281,800
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: A4

_____

Item: 0045
Descrição: ENVELOPE PEQUENO BRANCO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 75,313
Valor Final: 75,000
Valor Total: 75,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PEQ

_____

Item: 0046
Descrição: ESTILETE GRANDE CABO EMBORRACHADO
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,413
Valor Final: 24,000
Valor Total: 120,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: LARGO

_____

Item: 0047
Descrição: GRAMPEADOR TIPO POISTIOLA 24/10 P MADEIRA
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 162,600
Valor Final: 161,500
Valor Total: 484,500
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 24/10

_____

Item: 0048
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 24/10
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 37,390
Valor Final: 36,000
Valor Total: 540,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 24/10

_____

Item: 0049
Descrição: GRAMPO TRILHO P PASTA 50X1
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 29,290
Valor Final: 29,000
Valor Total: 145,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 50X1

_____

Item: 0050
Descrição: LIVRO ATA 200 FL
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 44,020
Valor Final: 42,000
Valor Total: 420,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 200FLS

_____

Item: 0051
Descrição: LIVRO PROTOCOLO 160 FL
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 40,553
Valor Final: 39,000
Valor Total: 195,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 160 FLS

_____

Item: 0052
Descrição: PAPEL A4 500X10
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 304,185
Valor Final: 303,000
Valor Total: 15.150,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: A4

_____

Item: 0053
Descrição: PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 32MM COM ELASTICO
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,353
Valor Final: 4,300
Valor Total: 860,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)

Modelo: 32MM

_____
Item: 0054
Descrição: PASTA GRAMPO TRILHO
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,290
Valor Final: 3,000
Valor Total: 1.500,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: TRILHO

_____
Item: 0055
Descrição: PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS 12X1
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 51,983
Valor Final: 51,000
Valor Total: 510,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 12X1

_____
Item: 0056
Descrição: FOLHA/PLACA DE ISOPOR 1000x500x15mm
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,808
Valor Final: 10,790
Valor Total: 323,700
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: 15MM

_____
Item: 0057
Descrição: TESOURA PARA PICOTEAR
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 48,223
Valor Final: 48,000
Valor Total: 240,000
Adjudicado em: 06/06/2022 - 22:30:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA (01.330.051/0001-44)
Modelo: PEQ

WELLES ROSA DE JESUS
Autoridade Competente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B75CC1E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-000012

No dia 06/06/2022 foi adjudicado e no dia 06/06/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 033/2022-000012, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos móveis portáteis (Tablets) para atender os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias, do Município de Água Azul do Norte-Pa. Vencedor: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI no** valor de R$ 179.928,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FB8CAAA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022-000012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 033/2022-000012, Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos móveis portáteis (Tablets) para atender os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias, do Município de Água Azul do Norte-Pa.. **Vencedor: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CEEF1A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-000012.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos móveis portáteis (Tablets) para atender os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias, do Município de Água Azul do Norte-Pa. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 033/2022-000012, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: **HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI;**C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE,228, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA, C.P.F. nº 794.150.672-68, R.G. nº 4739996 2VIA PA**. VALOR TOTAL R$ 179.928,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:65ECB31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220249

CONTRATO Nº.....: 20220249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção e conservação dos veículos a serviço da Secretaria de saúde, Unidades e Ambulâncias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.526,39 (cem mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 61.932,56, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.048,74, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

(SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.545,09

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4C34FDAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE MARTINS DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº 347841 1º Via SSP/TO, e do CPF nº 355.947.563-53, endereço Rua: Cora Coralina, Nº 39, Bela Vista, Motorista (**HOSPITAL**), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizar o transporte do (a) paciente **ANTONIO MARCOS SILVA MARQUES**, no dia 07 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AEE82A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **EDIVALDO ALVES LIMA**, no dia 07 junho do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8275599C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **JACIANE DE MORAES BARROS**, no dia 07 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B34FAEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220001. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 001/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAADA EM LICENÇA DE PLATAFORMA DE GESTOR ESCOLAR WEB, SERVIÇO DE CONVERSÃO E A CAPACITAÇÃO PARA A CORRETA ULTILIZAÇÃO OS SISTEMAS/MÓDULOS, **CONTRATADA: A M ABUCATER DE SANTANA; CNPJ: 13.619.970/0001. VALOR ESTIMADO** R**$ 160.411,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e onze reais). VIGENCIA:** 31/12/2022.

Aveiro 12 de Janeiro de 2022.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3E89342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 019/2022. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender as demandas das secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. EMPRESA VENCEDORA: GILMAR E.SPIES EIRELI-ME. CNPJ Nº 01.353.934/0001-70**. Vencedor dos itens 17, 21, 47, 48, 115, 121, 131,

137, 140, 143, 147, 148, 150, 168, 170, 176, 177, 178, 179, 180 no valor total de **R$ 126.716,99 (Cento e vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos),** e a EMPRESA: **M A F DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº** 20.519.778/0001-19. Vencedor dos itens 01, 06, 16, 29, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 68, 73, 91, 103, 124, 127, 129, 133, 134, 136, 138, 141, 142, 144, 145, 155, 165, 166, 167, no valor total de **R$ 105.458,40 (Cento e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).** E a EMPRESA: **O.DE.L GOMES JUNIOR. CNPJ Nº 20.049.683/0001-89 -**. Vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 132, 135, 138, 139, 146, 149, 152, 153 154, 156 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 171, 172, 173 no valor Total de **R$ 2.750.758,50 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Aveiro 07 de junho de 2022.
VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:DF820955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 77 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **DANIELE NASCIMENTO NORONHA,** Coordenadora das Ações de Saúde a viajar para a Belém/Pará no período de 08/06/2022, afim de Participar do **"1º SEMINÁRIO CATRAPOVOS COM NUTRICIONISTAS DO OESTE DO PARÁ DESVENDANDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 08/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de junho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FC8DE0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 74 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE,** servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 13/06/2022, afim de Participar da **"FORMAÇÃO REFERENTE Á 1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2022- MATRÍCULA INICIAL".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de junho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:91059072

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
CONTRATADO: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.692.886/0002-98, **Valor total do contrato é de R$ 111.300,00 (cento e onze mil, e trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Belterra (PA), 07 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:27912C0A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.57/0001-00 **UASG: 980044 Objeto**: **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Total de Itens Licitados: 15. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 08/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 07 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:541AD06F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211263

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20211263, no valor de R$ 39.015,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-059. Data da Assinatura: 02 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:48C04FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20217006

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 271.589.72/0001-65, representada por Fernanda Francisco Ferreira, na qualidade de ordenador (a) de despesas doravante denominado (a) CONTRATANTE, e Marcio Roberto de Paula Eireli, inscrita no CNPJ: 35.766.656/0001-02, O presente Termo objetiva a Rescisão do contrato n° 2021706, que visa Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA, em conformidade com as condições estabelecidas no Processo nº 308/2021/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 142/2021e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFB0A8A7

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ALAMBRADOS

No dia 07 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 119/2022/FMDS, na modalidade Convite N° 015/2022/CPL, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de alambrado para cercas com alambrado e mourão de madeira da área do Distrito Industrial do município de Canaã dos Carajás – PA, conforme descrição e caracterização, especificação e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do edital. Vencedora: CONSTRUED LTDA, no valor de R$ 328.490.86 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvolvimento Economico.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6DEF949

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PALHETES

No dia 07 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 092/2022/FME, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 030/2022/CPL, que objetiva Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro de distribuição, localizado na rua Jarana,Qd 38, lotes 05,06 e 07 Loteamento Nova Canaã pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: PLANGEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97E12688

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL UNIFORMES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 142/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 051/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia **22 de junho de 2022, às 08h: 00**, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de junho de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80F0B0AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229815

CONTRATO Nº 20229815
ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: C P L S SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 208.637,01 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 83.428,13, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 125.208,88.VIGÊNCIA.: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8F3ACD3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229818

CONTRATO Nº.: 20229818
ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 151.460,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 58.304,00, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 93.156,00.VIGÊNCIA..: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10FE376A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229819

CONTRATO Nº: 20229819
ORIGEM.: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 245.926,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 97.086,34, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 148.840,46.VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED3E01F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229821

CONTRATO Nº: 20229821
ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 375.483,70 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 150.146,90, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 225.336,80.VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FFCFDD45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229823

CONTRATO Nº: 20229823
ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.670,00, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.505,00.VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BB8CF41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229824

CONTRATO Nº: 20229824
ORIGEM.: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 22.624,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.049,60, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no

valor de R$ 13.574,40.VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0493AE89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229825

CONTRATO Nº: 20229825
ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 112.990,50 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45.097,20, Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.162 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 67.893,30.VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 01 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B26DCCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ELENICE TAVERA DA SILVA 00401875350, inscrito no CNPJ sob o nº 22.699.194/0001-06, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MACEIÓ, s/n, QD 21, LT 23 BAIRRO: PARAKANÃ, neste ato representado por ELENICE TAVERA DA SILVA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.018.753-50 e no RG n° 8013193/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ RONALDO GALDINO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.953.004-22 e na CNH n° 05171313490/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Maceió, s/n, Qd 21, Lt 23, Parakanã, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 009/2022, protocolado junto ao FMDS em: 25/02/2022
CONTRATO: 016/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 9/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para suprir a necessidade de mercadorias para atender a demanda da sua clientela, melhorando o atendimento ao cliente e consequentemente seu faturamento, gerando assim renda para o município, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;QUE A FELICIDADE VIRE ROTINA - AMARELO 9543, GG;R$20,00;
02;UN;PÁSSARO BÁSICA - AMARELO 9543, M;R$40,00;
01;UN;PÁSSARO BÁSICA - AZUL 811, M;20,00;
02;UN;PÁSSARO BÁSICA - ROXO, M;R$40,00;
01;UN;CONJUNTO JEANS - AZUL CLARO, 36;R$80,00;
01;UN;CONJUNTO JEANS - AZUL CLARO, 38;R$80,00;
04;UN;SE AVEXE NAO - BEGE, P;R$80,00;
02;UN;SE AVEXE NAO - BEGE, G;R$40,00;
02;UN;SE AVEXE NAO - MARROM 839, P;R$40,00;
02;UN;SE AVEXE NAO - VERDE MILITAR, P;R$40,00;
01;UN;VERÃO - AMARELO 9543, XG;R$22,00;
02;UN;VERÃO - MESCLA 23, XG;R$44,00;
02;UN;RESISTA! - AMARELO NEON, P;R$40,00;
02;UN;RESISTA! - AMARELO NEON, G;R$40,00;
03;UN;RESISTA! - AZUL 1100, P;R$60,00;
01;UN;RESISTA! - ROXO, P;R$20,00;
01;UN;DETERMINADA - LARANJA, P;R$20,00;
02;UN;DETERMINADA - ROXO, P;R$40,00;
01;UN;TROPICAL - AMARELO 9543, P;R$20,00;
01;UN;TROPICAL - AMARELO 9543, G;R$20,00;
01;UN;A CRUZ SAGRADA SEJA MINHA LUZ - VERDE JADY, XG;R$22,00;
06;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - BEGE, P;R$120,00;
02;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - BEGE, M;R$40,00;
02;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - BEGE, G;R$40,00;
02;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - BEGE, GG;R$40,00;
06;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - MARROM 839, P;R$120,00;
03;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - MARROM 839, M;R$60,00;
04;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - MARROM 839, G;R$80,00;
01;UN;QUEM TEM VIDA BOA E CACHORRO QUE VIVE DORMINDO E COMENDO. VINNY BBB 22 - MARROM 839, GG;R$20,00;
04;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AMARELO 9543, P;R$80,00;
02;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AMARELO 9543, M;R$40,00;
05;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AMARELO 9543, G;R$100,00;
01;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AMARELO 9543, GG;R$20,00;
02;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AZUL CLARO, P;R$40,00;
03;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AZUL CLARO, M;R$60,00;
03;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AZUL CLARO, G;R$60,00;
02;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - AZUL CLARO, GG;R$40,00;
02;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - ROXO, P;R$40,00;
02;UN;A VIDA NÃO É SÓ BOLETO - ROXO, G;R$40,00;

01;UN;MICKEY... - BRANCO 6500, P;R$15,00;
01;UN;BOB ESPONJA TURMA - VERDE LIMAO, P;R$20,00;
01;UN;DE SEUS PULOS - BEGE, P;R$20,00;
02;UN;DE SEUS PULOS - BEGE, G;R$40,00;
02;UN;DE SEUS PULOS - MARROM 839, P;R$40,00;
01;UN;DE SEUS PULOS - MARROM 839, M;R$20,00;
02;UN;DE SEUS PULOS - VERDE MILITAR, P;R$40,00;
01;UN;DE SEUS PULOS - VERDE MILITAR, M;R$20,00;
01;UN;FE - AMARELO 9543, XG;R$22,00;
01;UN;FRESH LEMONADE - AMARELO 9543, P;R$20,00;
01;UN;FRESH LEMONADE - AMARELO 9543, M;R$20,00;
01;UN;FRESH LEMONADE - AZUL CLARO, P;R$20,00;
02;UN;MICKEY - AZUL CLARO, P;R$40,00;
02;UN;MICKEY - VERDE LIMÃO, P;R$40,00;
01;UN;MICKEY - VERDE LIMÃO, M;R$20,00;
01;UN;MICKEY - OH YOU SO FINE. - ROSA 709, XG;R$22,00;
01;UN;MINNIE MOUSE - AZUL 1100, P;R$20,00;
02;UN;NOSSA BOSSA BRASILEIRA - VERDE, P;R$70,00;
01;UN;NOSSA BOSSA BRASILEIRA - VINHO, P;R$35,00;
01;UN;ORAR E VOAR ATE O CEU E ABRAÇAR DEUS COM O CORAÇÃO - AMARELO 9543, M;R$20,00;
01;UN;ORAR E VOAR ATE O CEU E ABRAÇAR DEUS COM O CORAÇÃO - AZUL CLARO, M;R$20,00;
01;UN;SNOOPY CUTE - LARANJA, XG;R$22,00;
01;UN;SONHAR/ACREDITAR/REALIZAR - AMARELO 9543, P;R$20,00;
02;UN;SUA HISTÓRIA FOI ESCRITA POR DEUS - AZUL CLARO, P;R$40,00;
01;UN;SUA HISTÓRIA FOI ESCRITA POR DEUS - AZUL CLARO, G;R$20,00;
01;UN;VESTIDO MAÇA LOVE NEON - VERMELHO 9908, P;R$32,00;
01;UN;VESTIDO PLUTO NEON - CINZA, P;R$35,00;
01;UN;VESTIDO PLUTO NEON - VERDE, P;R$35,00;
01;UN;VESTIDO PLUTO NEON - VINHO, P;R$35,00;
50;UN;CAMISAS MASCULINAS;R$1.250,00;
50;UN;CAMISAS FEMININAS;R$1.250,00;
20;UN;CAMISAS INFANTIS;R$360,00;
05;UN;MODA CONJUNTA;R$280,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - AMARELO, GG;R$80,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - AMARELO, M;R$40,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - AMARELO, P;R$60,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL BB, G;R$40,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL CLARO, G;R$80,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL CLARO, GG;R$60,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL CLARO, M;R$40,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL CLARO, P;R$80,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL MARINHO, G;R$20,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL MARINHO, M;R$80,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - AZUL MARINHO, P;R$20,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - BRANCO, G;R$20,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - BRANCO, GG;R$20,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - BRANCO, P;R$80,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - CARAMELO, G;R$60,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - CARAMELO, GG;R$80,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - CARAMELO, P;R$20,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA CLARO, G;R$60,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA CLARO, GG;R$80,00;
05;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA CLARO, M;R$100,00;
06;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA CLARO, P;R$120,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA ESCURO, G;R$80,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA ESCURO, GG;R$20,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA ESCURO, M;R$40,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - CINZA ESCURO, P;R$60,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - MOSTARDA, G;R$80,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - MOSTARDA, GG;R$80,00;
12;UN;BÁSICA FEMININA - MOSTARDA, M;R$240,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - MOSTARDA, P;R$60,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - PINK, G;R$20,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - PRETO, G;R$20,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - PRETO, GG;R$40,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - PRETO, M;R$60,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - PRETO, P;R$80,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - ROSA, G;R$20,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - SALMÃO, G;R$80,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - SALMÃO, M;R$40,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - SALMÃO, P;R$20,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE CLARO, G;R$40,00;
09;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE LIMÃO, G;R$180,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE LIMÃO, M;R$60,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE LIMÃO, P;R$40,00;
01;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE MILITAR, M;R$20,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE MILITAR, P;R$40,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE OLIVA, G;R$80,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE OLIVA, GG;R$60,00;
10;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE OLIVA, M;R$200,00;
04;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE OLIVA, P;R$80,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE, G;R$60,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE, GG;R$40,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE, M;R$40,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERDE, P;R$40,00;
10;UN;BÁSICA FEMININA - VERMELHO, G;R$200,00;
08;UN;BÁSICA FEMININA - VERMELHO, GG;R$160,00;
02;UN;BÁSICA FEMININA - VERMELHO, M;R$40,00;
10;UN;BÁSICA FEMININA - VERMELHO, P;R$200,00;
03;UN;BÁSICA FEMININA - VINHO, G;R$60,00;
07;UN;BÁSICA FEMININA - VINHO, M;R$140,00;
06;UN;BÁSICA FEMININA - VINHO, P;R$120,00;
02;UN;CAMISA RASGADINHA - AZUL CLARO, G;R$40,00;
01;UN;CAMISA RASGADINHA - AZUL CLARO, GG 20,00 20,00
10;UN;CAMISA RASGADINHA - BEGE, G;R$200,00;
04;UN;CAMISA RASGADINHA - BEGE, GG;R$80,00;
09;UN;CAMISA RASGADINHA - BEGE, M;R$180,00;
08;UN;CAMISA RASGADINHA - BEGE, P;R$160,00;
02;UN;CAMISA RASGADINHA - LILÁS, GG;R$40,00;
03;UN;CAMISA RASGADINHA - ROSA BB, GG;R$60,00;

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 12.413,79 (Doze mil, quatrocentos e treze Reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 98,67% (noventa e oito por cento(s) e sessenta e sete Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 12.581,28 (Doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) restando o valor de R$ 167,49 (Cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s)

fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 016/2022 FMDS e Processo nº 9/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 440,88 (Quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2022 e da última parcela em 15/05/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ELENICE TAVERA DA SILVA, brasileira, casada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.018.753-50 e no RG n° 8013193/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Maceió, s/n, Qd 21, Lt 23, Parakana, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritos na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MACEIÓ, s/n, QD 21, LT 23 Bairro: PARAKANÃ, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE MAIO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
ELENICE TAVERA DA SILVA 00401875350
CNPJ: 22.699.194/0001-06

Avalistas:
ELENICE TAVERA DA SILVA
CPF: 004.018.753-50

Interveniente - Anuente
JOSÉ RONALDO GALDINO DA SILVA
CPF: 053.953.004-22

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E23A43C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MARCOS ANDRE OLIVEIRA RICARDO 03026628204, inscrito no CNPJ sob o nº 40.476.592/0001-37, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R TEOTONIO VILELA, 456 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA RICARDO, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 030.266.282-04 e no CNH n° 05546022513/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão de bens com BRUNA DA SILVA MENDONÇA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 086.758.012-70 e no RG n° 7311026/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Teotônio Vilela, n° 456, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 012/2022, protocolado junto ao FMDS em: 24/03/2022
CONTRATO : 020/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 12/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de novos aparelhos e equipamentos, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
03;UN;IPHONE 11 64GB;R$11.250,00;
01;UN;REDMI NOTE 8 64GB;R$1.150,00
CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 020/2022 FMDS e Processo nº 12/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 440,39 (Quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2022 e da última parcela em 15/05/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARCOS ANDRE OLIVEIRA RICARDO, brasileiro, casado,

microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 030.266.282-04 e no CNH n° 05546022513/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, n° 456, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R TEOTONIO VILELA, 456 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE MAIO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Marcos Andre Oliveira Ricardo 03026628204
CNPJ: 40.476.592/0001-37
Avalistas:
MARCOS ANDRE OLIVEIRA RICARDO
CPF: 030.266.282-04
Interveniente- Anuente
BRUNA DA SILVA MENDONÇA
CPF: 086.758.012-70

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F86013EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221833

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221833, proveniente do Processo Licitatório 223/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONTRATADO, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.584,00 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 68.214,00 (sessenta e oito mil duzentos e quatorze reais). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 122 1315 2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22 Exposições Congressos e Conferencias, no valor de R$ 13.584,00.Fonte de Recurso 1500.

Canaã dos Carajás 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:79C5A901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221830

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221830, proveniente do Processo Licitatório 223/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, CONTRATADO, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA.. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 122 1315 2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22 Exposições Congressos e Conferencias, no valor de R$ 15.700,00.Fonte de Recurso 1500.

Canaã dos Carajás 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD710159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229807

CONTRATO Nº: 20229807
ORIGEM: CARONA Nº 139/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI,OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20217441, obtida através do processo licitatório 138/2021/FMAS, modalidade pregão presencial 059/2021-SRP, cujo o objetivo é aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 130.692,50 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 52.347,50, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 39.172,50, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 39.172,50,VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8FC7E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229802

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229802
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 103/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 035/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rádios transceptores digitais, móveis e portáteis, sob demanda, conforme especiações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de segurança Publica viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 609.000,00 (seiscentos e seis mil reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DF65BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229841

CONTRATO Nº: 20229841
ORIGEM: CONVITE Nº 100/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI-ME,OBJETO: Aquisição de pacote de programas de software para equipe de engenharia e arquitetura, atendendo a necessidade do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 165.100,00 (cento e sessenta e cinco mil, cem reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 165.100,00,VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:579AC4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229832

CONTRATO Nº: 20229832
ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 266.232,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.965,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 40.475,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 42.272,00, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.138,00, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 39.076,00, Exercício 2022 Atividade 1001.031221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 49.940,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 2.865,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 11.185,00, Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 13.475,00, Exercício 2022 Atividade 1001.031221315.2.001 Manter a

Procuradoria Geral do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 13.861,00, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 5.670,00, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 13.310,00,VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FC0E60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 007/2022 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para a correção das Folhas de Redação dos candidatos do Exame Supletivo 2022, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

A Senhora**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.

CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO,a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9394/96, artigo 37º § 1º, que versa que "Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames".

CONSIDERANDO, a Resolução n° 013/CMECC/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação do Exame Supletivo a nível de conclusão do Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos aplicável à Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – Pará".

CONSIDERANDO,a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância"

CONSIDERANDO, o Edital nº 009/20212 – SEMED/GS, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Supletivo 2022.

CONSIDERANDO,o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de marco de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 897/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a concessão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor, efetivo ou comissionado, designado para integrar grupo de trabalho técnico ou científico, com duração no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criada aComissão para a correção das Folhas de Redação de candidatos do Exame Supletivo 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - Pará.

Art. 2º- A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a)Vanessa da Silva Oliveira – Gestora de Diretoria – SEMED;
b)Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência;
c)Jane Catia Pereira Melo – Coordenadora Técnica Pedagógica;

II – Representantes dos Profissionais Licenciados em Letras da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-Pará:

a)Tatiane Cerqueira Oliveira;
b)Vanusa Rocha Pereira;
c)Welligton Kleoson da Fonseca;
d)Zenilda Pacheco Lima

Parágrafo único.A presente comissão será presidida pela Sra. Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência.

Art. 3º -Compete àcomissão:

I –Corrigir as Redações dos candidatos submetidos ao Exame Supletivo Digital 2021 conforme Edital nº 003/2021 – SEMED/GS;

II -Atribuir notas às Redações dos candidatos conforme Edital nº 03/2021 – SEMED/GS;

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 do mês de junho de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:44EEDD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.816/0001-11, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 49, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 48037714 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 051.336.926-09, residente e domiciliada na R V10, QD 44, LT 01, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme justificativa, onde a Associação Anjos de Patas solicita Aditivo de prazo do Fomento nº 014/2021;

2. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

3. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c", disciplina sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

A Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 014/2021 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 014/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 21 (vinte e um) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 014/2021, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 1º de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA
Presidente
Associação Anjos de Patas Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:031261BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 025/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO SORRISO LEGAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.442/0001-77, situado na Folha 33, Quadra 30, Lote 06, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000, representado neste ato pela Presidente Sra. **ANA PAULA GUEDES CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 599.581.201-78 e RG: 2270150 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua Jacob Eloy de Souza, nº 428, Brejo Grande do Araguaia/PA, CEP 590.418.031-49.
OBJETO: Custear o projeto "REALIZANDO SONHOS", conforme Emenda Impositiva nº 003/2021.
VALOR: R$1.503.404,54 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, sua Presidente, a Srª. **ANA PAULA GUEDES CABRAL.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:07D4C2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 025/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASBGCC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.666.559/0001-68, com sede à Rua Círio de Nazaré, nº 601, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIAS**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 022.855.612-02 e RG n° 7838424 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 79, Novo Horizonte I, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o projeto "Sorriso Saudável", conforme Emenda Impositiva nº 002/2021 e Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo independente de transcrição.
VALOR: R$2.218.856,81 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASBGCC**, seu Presidente, o Sr. **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIAS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:01FA52C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 027/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Amazonas, nº 371, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da carteira de identidade de nº 3599401 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 750.545.662-87, residente e domiciliada na Rua Mariana Franca Pinheiro, nº 19, casa B, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Custear o projeto "MANTER" – manutenção das despesas operacionais da APAE, promovendo os recursos materiais e serviços necessários para manter os atendimentos prestados, conforme Emenda Impositiva nº 033/2021.
VALOR: R$49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, sua Presidente, a Srª. **DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C034388D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 028/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Nossa Senhora de Nazaré, quadra 45, lote 05, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **GLEIBSON CINTRA PIEDADE**, brasileiro, solteiro, pedagogo, inscrito no CPF sob o nº 992.003.501-78 e RG n° 4157685 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 24, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM À PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PA", conforme Subemenda Impositiva Modificativa nº 002/2022 e Requerimento nº 05/2022 e Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo independente de transcrição.
VALOR: R$4.265.352,27 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – IBESSPA**, seu Presidente, o Sr. **GLEIBSON CINTRA PIEDADE.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D32F8CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 029/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.489/0001-51, com sede na Rua da Torre, nº 631, casa 01, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3331621 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob nº 611.185.832-72, residente e domiciliado na Rua dos Meosotes, nº 23, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Realização dos campeonatos de Futsal de Canaã dos Carajás 2022: Campeonato Sub15 2022, Feminino 2022, Inter Municipal 2022, Municipal Masculino 1ª Divisão 2022, Super Copa Canaã 2022 e outros, conforme Emenda Impositiva nº 009/2021.
VALOR: R$426.676,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data desta publicação.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, seu Presidente, o Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A916B214

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211021
ORIGEM: CONTRATO N.º 20211021
DECORRENTE: PROCESSO N.º 038/2021/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
CNPJ: 10.773.426/0001-31
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.574,83 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 83.263,41(oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)..
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$:16.574,83 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos),
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B445C98B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20205789

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20205789
CONTRATO N.º: 20205789
ORIGEM: Processo Licitatório N.º 027/2019-SAAE Pregão Presencial N.º 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ. N.º: 34.912.618/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 371.340,24 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:24 de maio de 2022 até dia 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:87F8CC64

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202178

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202178
CONTRATO N.º: 20202178
ORIGEM: Processo Licitatório N.º 027/2019-SAAE Pregão Presencial N.º 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ. N.º: 21.651.403/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 590.175,00 (quinhentos e noventa mi, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:06 de maio de 2022 até dia 04 de maio de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:313ED72B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199883

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199883
CONTRATO N.º: 20199883
ORIGEM: Processo Licitatório N.º 027/2019-SAAE Pregão Presencial N.º 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ. N.º: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 142.778,64 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:02 de maio de 2022 até dia 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F30146CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA (não classificada para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2022/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2022, a partir das 8h às 14h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: SUPERIOR
CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
5	VICTORIA LEAL FERREIRA	6,0	8,0	14,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC23C135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho
Contrato **Nº 077/2022- PMC**
Valor total: R$ 1.425.897,13 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos).
Data da assinatura: 07/06/2022.
Vigência: De 12 (doze) meses a partir da expedição da Ordem de Serviço
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.506.432/0001-49
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8C341B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a sistemática atual que disciplina as readaptações dos servidores efetivos vem se revelando insatisfatória;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a readaptação, prevista pela Lei Complementar nº 003/1993, de 22 de setembro de 1993, para os servidores estáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores municipais que, a critério médico, apresentarem comprometimento parcial e permanente ou parcial e temporário de saúde física ou psíquica, serão atribuídos encargos mais compatíveis com sua capacidade, concedendo-se readaptação, nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos, tampouco impedimento ou limitação do exercício de direitos na forma e condições previstas pela legislação municipal.

Art. 3º - A readaptação poderá ser concedida em caráter temporário ou permanente.

§ 1º - A readaptação permanente poderá ser revista a qualquer tempo, a critério médico.

§ 2º - Ao servidor readaptado serão atribuídas, de preferência, funções técnicas, administrativas ou operacionais, que guardem afinidade com o seu cargo ou função.

Art. 4º - A readaptação poderá ser concedida da forma seguinte:

I - restrição da própria função, temporária ou permanente;
II - alteração de função para nova função restrita, temporária ou permanente;
III – alteração de função para nova função plena, temporária ou permanente.

Art. 5º - A indicação dos servidores para se submeterem à Perícia Médica, visando à sua readaptação será feita por uma das seguintes formas:

I – pelo próprio interessado;
II – pela Junta Médica Oficial do Município;
III - por proposta do Chefe Imediato, quando os servidores apresentarem desempenho deficiente em decorrência de agravos físicos ou mentais.

§ 1º - A proposta deverá conter:

a) dados funcionais do servidor, especialmente quanto à estabilidade;
b) relatório circunstanciado do caso;
c) avaliação de desempenho atualizado;
d) descrição das atividades inerentes ao cargo ou função.

§ 2º - A proposta deverá ser devidamente autuada, instruída com documentos, laudos, exames, e qualquer meio de prova.

Art. 6º - À Junta Médica Oficial do Município compete a realização dos exames periciais, bem como a expedição dos respectivos Laudos Médicos, para fins de readaptação e de retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou função anteriormente ocupados.

Art. 7º - No Laudo Médico expedido pela Junta Médica Oficial, para fins de readaptação, deverão constar os seguintes dados:

I - se o comprometimento à saúde é parcial e permanente ou parcial e temporário;
II - relação das atribuições do cargo ou da função ocupados, que o servidor não poderá desempenhar;
III - as condições físicas e ambientais gerais de trabalho nas quais o servidor poderá exercer suas atividades;
IV - se a concessão é em caráter temporário ou permanente.

§ 1º - O Laudo Médico de readaptação deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, observado o disposto no artigo 9º deste Decreto.

§ 2º - Se o resultado do Laudo Médico concluir pela incapacidade para o serviço público, será determinado o encaminhamento do servidor para Aposentadoria por Incapacidade, junto ao INSS.

Art. 8º - Enquanto não proferida a decisão, o servidor deverá aguardar em sua unidade de lotação, com acompanhamento de sua Chefia Imediata da respectiva Secretaria.

Art. 9º - A proposta de alteração de função para nova função restrita ou plena, temporária ou permanente, será submetida ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, devidamente instruída com:

I – Requerimento do autor ou da indicação da Chefia Imediata;
II - Laudo Médico expedido na forma do disposto no artigo 7º deste Decreto;
III - indicação, pelo Departamento de Pessoal, da nova função que o servidor poderá desempenhar, com consulta prévia, se necessário, à Secretaria interessada;
IV - manifestação final da Junta Médica Oficial do Município, quanto à capacidade física e mental do servidor para o desempenho das atividades plenas da nova função proposta;
V – Parecer Jurídico.

Parágrafo único. Após despacho autorizando a alteração de função, deverá ser providenciado o Apostilamento da Portaria de admissão.

Art. 10 - Quando não mais subsistirem os fundamentos médicos que determinaram a readaptação, deverá ser requisitado o retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou da função anteriormente ocupados, por indicação:

I - da Junta Médica Oficial do Município;
II - por proposta da Chefia Imediata, da respectiva Secretaria.

§ 1º - A indicação de que trata este artigo deverá ser autuada na forma do § 2º, do art. 5º deste Decreto.
§ 2º - Na hipótese de ser acolhida a proposta a que se refere o inciso I e II deste artigo, o Departamento de Pessoal providenciará a intimação do servidor para comparecer perante a Junta Médica Oficial do Município.
§ 3º - Do laudo emitido pelo Junta Médica Oficial do Município, deverá constar a insubsistência das limitações físicas ou psíquicas antes apresentadas pelo servidor, bem como sua capacidade total ou parcial para o exercício das atribuições do cargo ou função anteriormente ocupados.
§ 4º - Nos casos de alteração de função, após despacho do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, autorizando o retorno do servidor à função anteriormente desempenhada, deverá ser providenciado o Apostilamento da Portaria de admissão.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 088/2022, DE 07/06/2022

REQUERIMENTO PARA READAPTAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

RF:_____ DATA: / /

Nome:_____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____Sexo: _____

Categoria Funcional: _____Padrão/Referência: _____

Cargo/Função/Cargo em Comissão: _____

Ano de ingresso:_____ Tempo na ocupação atual: _____

O servidor é estável? ( )Sim ( )Não

Houve afastamento do servidor? ( )Sim ( )Não

Caso a resposta anterior seja sim aponte o período (anos/meses/dias):_____

Houve interrupção de vínculo? ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta anterior seja sim aponte o período (anos/meses/dias):_____

Endereço Residencial: _____

Complemento:_____Bairro:_____Telefone:_____

( ) declaro não exercer outra atividade profissional.

( ) declaro exercer outra atividade profissional (anexar documento oficial do local de trabalho, com a descrição detalhada das atividades exercidas pelo servidor)

Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de junho de 2022.

_____
ASSINATURA DO/A SERVIDOR/A

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade de Lotação/ Secretaria: _____
Unidade onde presta serviços: _____
Divisão:_____
Endereço: _____

INSTRUÇÕES 1 – As informações prestadas neste questionário, servirão de base para analisar e avaliar os serviços executados nessa Unidade, pelo servidor, por isso devem ser completas/detalhadas e imparciais. 2 – Baseie sua análise nas atividades do servidor durante o período em que trabalhou na Unidade e não sobre incidentes isolados. 3 – Na hipótese do servidor não estar em exercício (férias, licença gestante, ou outras intercorrências), encaminhar o presente processo somente quando do retorno do mesmo às suas atividades.

A – ATIVIDADE ATUAL:
Descreva as atividades, com maior especificidade possível, que de fato, na prática, são exercidas pelo servidor no caso do mesmo não ser readaptado. Na hipótese de já ser readaptado descrever as atividades atuais que está exercendo. Especifique se as atividades realizadas pelo servidor são internas (dentro da unidade) ou externas (trabalhos externos):_____

Com relação ao ambiente de trabalho, quais desses aspectos são encontrados no local de trabalho do servidor: a) Temperatura elevada ( ) b) Temperatura muito fria ( ) c) Umidade ( ) d) Fumaça ( ) e) Riscos químicos (produtos químicos) ( ) f) Violência ( ) g) Poeira ( ) h) Ruído ( ) i) Ritmo de trabalho estressante ( ) j) Riscos biológicos (ambiente contaminado) ( ) k) Outros ( )
Quais?_____

B - PROBLEMAS DE DESEMPENHO:
1 – Pontos positivos no trabalho do servidor. Descreva e opine:
2 – Dificuldades no trabalho e desempenho do servidor. Descreva e opine:
3 – Em sua opinião as funções/tarefas desenvolvidas por este servidor estão adequadas à sua capacidade para o trabalho? Descreva e opine.

C - PROBLEMAS DISCIPLINARES:
1 – O servidor já sofreu alguma penalidade disciplinar? ( ) Sim ( ) Não. Caso a resposta anterior seja sim citar: data, número de dias e motivo.
2 – O servidor teve nos últimos 12 meses: FALTAS JUSTIFICADAS? FALTAS INJUSTIFICADAS? LICENÇA MÉDICA? QUANTIDADE DE DIAS?
3 – Em relação ao grupo de trabalho, descreva a integração do mesmo:

D – PROBLEMAS DE SAÚDE:
1 – Você considera o desempenho do servidor prejudicado por motivo de saúde? ( ) Sim ( ) Não. Justifique:

E – PROVIDÊNCIAS TOMADAS:
1 – O servidor foi orientado a procurar tratamento médico? ( ) Sim ( ) Não
2 – O servidor já está em tratamento? ( ) Sim ( ) Não
3 – Sugestões e/ou informações que julgue importante.

Conceição do Araguaia – Pará, em _____/_____/_____

_____
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA

SERVIDOR:_____

SEXO:_____
CARGO:_____

POSSE NO CARGO _____ DE _____ DE _____

ATESTADO MÉDICO FIRMADO POR _____

DATA DO ATESTADO_____ DE_____ DE _____

PERÍODO DE AFASTAMENTO: _____

SERVIDOR ATUALMENTE AFASTADO DE SUAS FUNÇÕES? _____

TIPO DE PERÍCIA: ( ) PRIMEIRA; ( ) SERVIDOR EM READAPTAÇÃO
( ) SERVIDOR EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE;
( ) HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO;

O EXAMINADO POSSUI LAUDOS/EXAMES COMPLEMENTARES DE OUTROS MÉDICOS? ( ) SIM ( ) NÃO.

EM CASO POSITIVO ESPECIFIQUE _____

__

___

2) O PERICIADO ESTÁ INCAPACITADO PARA AS FUNÇÕES DE SEU CARGO ? SIM ( ) NÃO ( ).

2.1) EM SENDO POSITIVA A RESPOSTA DO QUESITO 2, NO QUE DIZ RESPEITO À READAPTAÇÃO, ESPECIFIQUE, DE FORMA OBJETIVA, QUAIS FUNÇÕES DO DIA A DIA DA FUNÇÃO PRINCIPAL DO SERVIDOR QUE NÃO POSSA EXECUTAR:

_____
_____
_____
_____
_____

2.2) A PATOLOGIA REDUZIRÁ PERMANENTEMENTE A CAPACIDADE LABORAL DO(A) SERVIDOR(A)? ESPECIFIQUE._____

2.3) O(A) SERVIDOR(A) TEM FEITO ALGUMA RESISTÊNCIA AO TRATAMENTO PROPOSTO?

3) A INCAPACIDADE É DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL VERIFICADOS APÓS A POSSE? ( ) SIM ( ) NÃO.

4) É SUSCETÍVEL DE RECUPERAÇÃO PARA O PRÓPRIO CARGO ( ) SIM ( ) NÃO.
ESPECIFIQUE._____

5) É SUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO PARA OUTRO CARGO ( ) SIM ( ) NÃO.
ESPECIFIQUE._____
6) HÁ INVALIDEZ PERMANENTE ( ) SIM ( ) NÃO
7) O PERICIADO É PORTADOR DE ALGUMA DAS MOLÉSTIAS RELACIONADAS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 2.998, de 23/08/01? ( ) SIM ( ) NÃO. QUAL?
8) QUAIS OS EXAMES REALIZADOS DURANTE O CURSO DA PERÍCIA?
9) CONCLUSÕES DO LAUDO:
( ) PERICIADO APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES
( ) PERICIADO QUE NECESSITA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO PERÍODO DE _____
( ) PERICIADO COM INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE
( ) PERICIADO COM INVALIDEZ PARCIAL E PERMANENTE
( ) PERICIADO COM INVALIDEZ PARCIAL E TEMPORÁRIA POR ___ MESES
( ) PERICIADO QUE NECESSITA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.
10) EM CASO DE READAPTAÇÃO, QUAIS SÃO AS ATIVIDADES QUE O PERICIADO PODE DESENVOLVER SEM PREJUÍZO DE SUA SAÚDE?_____
11) OUTRAS OBSERVAÇÕES DOS PERITOS._____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A7AFFEBC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 089/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os seguintes decretos municipais:

I - 059/22, de 12/04/22;
II - 035/22, de 21/03/2022;
III - 0324/21 , de 24/11/2021;
IV - 0287/21, de 03/09/2021;
V - 0275/21, de 22/07/2021;
VI - 0256/21, de 08/07/21;
VII - 0255/21, de 07/07/2021,
VIII - 0244/21, de 18/06/2021;
IX - 0240/21, de 04/06/2021; e
X - 0120/2020, de 22/07/2020, e suas respectivas republicações.

Art. 2º - O uso de máscaras passa a ser facultativo, em todos os ambientes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que contrariem o disposto neste ato.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8EB5EA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 63 DE 24 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diarias, no valor total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) a servidora**, REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Xinguara- PA, na data de 26 a 27 de maio de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar das OFICINAS REGIONAIS DE DISCUSSÃO E ESCOLHA DOS COORDENADORES DO FÓRUM ESTADUAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FECMAS.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 24 de maio de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:6743F7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 64 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor total de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) a servidora**, GENY BEZERRA DA SILVA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social,

Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Xinguara- PA, na data de 05 a 10 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DO MÉTODO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/ CDC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:DCD10E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 65 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diarias, no valor total de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) a servidora**, LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Xinguara- PA, na data de 05 a 10 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DO MÉTODO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/ CDC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:BA915473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 66 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diarias, no valor total de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) a servidora**, RONICLÉIA XAVIER SILVA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Xinguara- PA, na data de 05 a 10 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DO MÉTODO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA/ CDC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:858DB59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 67 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diarias, no valor total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) a servidora**, MARIA GORETH DA SILVA FIALHO** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 06 a 07 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:02ACE6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 68 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diarias, no valor total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) a servidora**, RAILLANI SOUSA MONTEIRO** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 06 a 07 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:63ED451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 69 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARIA GORETH DA SILVA FIALHO,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - PA, para CAPACITAÇÃO DE FORMULARIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0B49EEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 70 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **RAILLANI SOUSA MONTEIRO,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - PA, para CAPACITAÇÃO DE FORMULARIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:8132EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 71 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diarias, no valor total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais) a servidora**, MARIA GORETH DA SILVA FIALHO** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 08 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocou para participar da CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0DC4E96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 72 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (uma) diaria, no valor total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais) a servidora**, RAILLANI SOUSA MONTEIRO** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 08 de junho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocou para participar da CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:AB7EF56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 73 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ELIZANIA PEREIRA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:154CB12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 081

PORTARIA Nº 081/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 12, (dozediárias) no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) em favor do servidor municipal, **SILVINO DA PAZ OLIVEIRA**, **Matricula: 15316 CPF: 185.519.632-87**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar a Zona Rural **,** durante o período de 09/05**á 24/05/2022**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art.: 3º- Revogadas as disposições em contrário

Parágrafo único.O deslocamento aconteceuem virtude de que o mesmo conduziuo veículo (L-200 triton placa QER5B07), levando servidores para Conferência de Rotas na Zona Rural de Conceição do Araguaia-PA

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 02de junhode 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FD7941DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
082 PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 12, (dozediárias) no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) em favor do servidor municipal, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** , **Matricula: 15026 CPF: 592.129.932-49**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar a Zona Rural **,** durante o período de 17/05**à01/06/2022**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art.: 3º- Revogadas as disposições em contrário

Parágrafo único.O deslocamento aconteceupara Conferência de Rotas na Zona Rural de Conceição do Araguaia-PA

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 02de junhode 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:98A2D771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
083 PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 12, (dozediárias) no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) em favor do servidor municipal, **MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES DE SOUSA** , **Matricula: 15183CPF: 995.117.032-34**, com o cargo de CHEFE DE DIVISÃO NÍVEL I, para que o mesmo possa se deslocar a Zona Rural **,** durante o período de 09/05**à24/05/2022**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art.: 3º- Revogadas as disposições em contrário

Parágrafo único.O deslocamento aconteceupara Conferência de Rotas na Zona Rural de Conceição do Araguaia-PA

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 02de junhode 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:68F6781C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/03/2022. Edição 2958, Código Identificador: DE9F1973. Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 238.554,20 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 43.052,10 (quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e dez centavos). Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, leia-se: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A4A78662

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/03/2022. Edição 2958, Código Identificador: CFCA3508. Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 783.027,60 (setecentos e oitenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos), leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 52.605,27 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, leia-se: VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:51F07D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 013040074/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-250401

O Município de Dom Eliseu-PA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 002/2022-PMDE destinado à Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL COM SISTEMA DE DRENAGEM DA AV. MARECHAL RONDON – MUNICIPIO DE DOM ELISEU - PARÁ, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR a empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.881.358/0001-73 e INABILITAR as KACIKE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 29.261.207/0001-00, MVR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 44.378.579/0001-04 e a empresa E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.435.301/0001-31. abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I, do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
07/06/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D3DDE014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°034/2022- GP

Portaria nº 034/2022
Dom Eliseu,07 de junho de 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAES,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de n°031 de 30 de maio de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 07 de junho de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:30E5FA2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-032 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de varrição de vias urbanas, roço, raspagem, capinação, poda de arvores, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo doméstico e comercial), com uso de caminhões compactadores para a execução da coleta e transporte, com características domiciliares de moradias, comércio, órgãos e logradouros públicos, para atendimento das necessidades dos munícipes de Eldorado do Carajás. Abertura 22/06/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:541EEDFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°-001/2021-CMIP
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-021/2022-CMIP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.
CONTRATADA: RIBEIRO–SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF n°-17.512.585/0001-21.
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-CMIP, QUE TEM COMO OBJETO, A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ"; VISANDO A CORREÇÃO MONETÁRIA E A INSTITUIÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$-30.941,75.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
Data: 07/06/2022.

FÁBIO ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B7B12146

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **TOP LINE TURISMO LTDA – EPP,** nome fantasia **TOP LINE TURISMO, CNPJ/MF: 03.485.317/0001-53,** com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações**, cujo valor global corresponde à **R$-8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)**, para a Aquisição de 03 (três) passagens aéreas, com destino Belém/PA x Brasília/DF (ida e volta), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção.

Ipixuna do Pará/PA, 03 de junho de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B30E34BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES QUE ATUEM NO CAMPO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Nº 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o Regimento Interno em combinação com a Lei nº1306/95 e suas alterações torna público edital de chamamento de entidades governamentais e não governamentais que atuem no campo dos direitos de criança e do adolescente para apresentação e classificação de projetos de instituições cadastradas junto ao conselho.
O projeto que for melhor classificado concorrerá a destinação de recurso oriundos das empresas pertencentes ao conglomerado ITAÚ Unibanco, podem apresentar proposta todas as entidades que estejam com seus registros devidamente válidos no CMDCA, devendo estas apresentarem suas propostas em conformidade com os eixos do Edital da Fundação ITAÚ Social 2022.
Para mais informações acesse https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2022/

Segue calendário:
01 de junho a 04 de julho apresentação dos projetos;
28 de julho envio do projeto, por meio eletrônico, ao Itaú Social;

Itaituba-PÁ, 01 de junho de 2022.

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente Do CMDCA-ITB

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC1C6627

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 007/2022-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022-DL, conforme vencedores e preços a seguir: Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar, valor total: R$ 49.420,50 e Oseias Aragão Libório, valor total: R$ 10.500,00. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A0D9D77F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 020/2022-PE. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância 4x4 -Simples Remoção, 0km, para transporte e remoção de pacientes com suspeita ou confirmação de Coronavirus (COVID-19) Comunidade Crepurizão. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220186. Contratada: BR-Prime-Comercial e Serviços Ltda. Valor total: R$ 299.900,00. Vigência: 06 de Junho de 2022 a 06 de Agosto de 2022. Data da assinatura: 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1801EFB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da ordenadora de despesa, Maria Dileuza Ribeiro Silva torna público, a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº DL 7/2022-09-SEMAS, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUCLEO DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL. Abertura dia 08/06/2022 às 08h30min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 07 de Junho de 2022.

MARIA DILEUZA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C97D1396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026 com nova data de Abertura para dia 21/06/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE JACUNDÁ. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia. Justificativa: Correção dos itens no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:273B64CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitações nas modalidades seguintes:

Pregão Eletrônico Nº 022/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e, ferramentas correlatas, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA. Abertura: 22/06/2022, às 10:00hs.

Pregão Eletrônico Nº 023/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças automotivas, acessórios, pneus e câmaras de ar, para caminhonete TRITOM 2015 e RANGER 2017, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Juruti/PA. Abertura: 23/06/2022, às 10:00hs.

Pregão Eletrônico Nº 024/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios, para manutenção dos veículos do transporte escolar que fazem parte da frota do município de Juruti/PA. Abertura: 24/06/2022, às 10:00hs.

A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

07/06/2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:46596DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

Objeto: O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 01/2022-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, dia 03/06/2022. Na página nº 60 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIII, Edição nº3007.
Onde se-lê: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma da E.M.E.I.F. Maria Odete Freitas, localizada no Km40, BR 010, Comunidade Nossa Senhora de Fátima, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.
Leia-se: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma **e ampliação** da E.M.E.I.F. Maria Odete Freitas, localizada no Km40, BR 010, Comunidade Nossa Senhora de Fátima, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8A2EBE5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 042-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.986/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.301.008/0001-41,** vencedora dos Itens: **01, 02** perfazendo o valor total de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06,** vencedora dos Itens: **03, 04, 05** perfazendo o valor total de **R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 07/06/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA33EEEC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 045-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.127/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA INTERVENÇÕES BUCO MAXILA FACIAL REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: E T MARQUES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.691.632/0001-50,** vencedora dos Itens: **02, 04, 07, 12, 13, 14, 21, 23, 25, 26, 32, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 82, 86, 87, 92, 93, 94, 104** perfazendo o valor total de **R$ 31.675,05 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03,** vencedora dos Itens: **08, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 59, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 88, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105** perfazendo o valor total de **R$ 3.196,78 (Três mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07,** vencedora dos Itens: **01, 03, 05, 06, 17, 20, 27, 38, 39, 50, 51, 53, 71, 72, 73, 74, 80, 84, 89, 90, 91, 96** perfazendo o valor total de **R$ 3.051,63 (Três mil cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04,** vencedora dos Itens: **28, 29, 30, 31, 33, 35, 54** perfazendo o valor total de **R$ 25.888,75 (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 07/06/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA2DAC9B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.147/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ - MUNICÍPIO DE**

MARABÁ. Onde sagraram se vencedoras as empresas**: VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.598.653/0001-36,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 113.990,00 (Cento e treze mil novecentos e noventa reais), BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 38.924.186/0001-48,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), BRAGA DISTRIBUIORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de **R 89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 03/06/2022 –

JOSE NILTON DE MEDEIRO –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:936EEC0E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240-2022/CPL, Beneficiário - **ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.171.959/0001-04,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o valor total de **R$ 148.631,94 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241-2022/CPL,** Beneficiário - **ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62,** vencedora do Lote: **02** perfazendo o valor total de **R$ 49.542,57 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 046-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.747/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 06/06/2022 –

JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09417248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Constitui e nomeia a Comissão Especial de trabalho para formalização dos procedimentos para a contratação de entidade fechada de previdência complementar para administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Municipal.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, § 6º da Emenda Constitucional 103/2019 e art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho - CET para formalizar os procedimentos especiais para a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, em cumprimento a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º A CET terá a seguinte composição:

I - Adalberto Cordeiro Raymundo - representante da Comissão Processante de Licitação, na condição de Presidente;

II - Maiara Giusti de Araújo Abreu - representante da Comissão Processante de Licitação;

III - Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR; e

IV - Marlucia Saraiva Vasconcelos - representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Trabalho terá por objetivo a adoção e condução do processo seletivo, até a conclusão de medidas necessárias a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Trabalho:

I - realizar reuniões de estudos, planejamento e demais ações necessárias para total execução do objetivo desta Comissão;

II - formalizar a elaboração do Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

III - elaborar a minuta de Edital para seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, discutir e publicá-lo;

IV - receber a documentação, analisar e julgar as propostas;

V - publicar o resultado final e enviar o processo para homologação pelo chefe do Poder Executivo; e

VI - receber a minuta do convênio de adesão e encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal para assinatura.

Art. 4º A Comissão Especial de Trabalho - CET terá o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado até a formalização do convênio de adesão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E412B3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.131, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Escola Bíblica Dominical no âmbito do município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do município de Marabá, Estado do Pará a Escola Bíblica Dominical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03460943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 11.472/2022 – PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS),** através da empresa: **INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI,** CNPJ Nº 28.836.589/0002-62. Valor total**: R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza os efeitos legais.

Marabá - PA, 07 de junho de 2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCF755C1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada em 27 de maio de 2022, Edição nº. 3002, referente ao processo desapropriatório nº 6350/2022, em nome de JANILSON ARAÚJO NUNES, para fazer constar o seguinte:**onde lê-se "... JAILSON ARAÚJO NUNES."**leia-se:**"... JANILSON ARAÚJO NUNES."**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FC7B416

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 009/2022 - SEASPAC

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 18.121, de 25 de Maio de 2022 e da Lei Municipal 18.129, de 31 de Maio de 2022 que autoriza a realização das contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre servidores desta Seaspac para formação de uma Equipe de Organizadores, responsáveis por todo o processo de organização para a realização dos PSS;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe de Organizadores do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/função
01	Nadjalúcia Oliveira Lima	923	Secretária de Assistência Social
02	Derace Muriel Frota Varão	47980	Diretora
03	Edileuza Gomes Athiê	32016	Pedagoga
04	Eliane Sousa de Araújo	14119	Chefe de Divisão
05	Nilma da Silva Bezerra	53393	Assistente Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá (PA), 07 de junho de 2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAADE0EB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 010/2022 - SEASPAC

A Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da SEASPAC;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal 18.121, de 25 de Maio de 2022 e da Lei Municipal 18.129, de 31 de Maio de 2022 que autoriza a realização das contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre servidores desta Seaspac para formação de uma Equipe Examinadora, responsáveis por todo o processo de análise curricular (1ª fase) e entrevistas (2ª fase) referente ao PSS 001/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, que visa contratação temporária no âmbito da SEASPAC:

Nº	Servidor	Matrícula	Cargo/função
01	Carem Quintia Vilarins Ferreira	30796	Coordenadora de RH
02	Yulli Lima Mesquita	54204	Assistente Social
03	Jacirene Amaral Pinto	53340	Assistente Social
04	Elizabeth Brito Teixeira	56152	Assistente Social
05	Jessica Pereira Modesto	57290	Psicóloga
06	Joiciane Glauce Nogueira Cavalcante	57295	Psicóloga
07	Ariane Raquel Rufino Rocha Oliveira	53350	Psicóloga
08	Francisco Pereira de Sousa Filho	33448	Pedagogo
09	Vanessa da Costa Camelo	30213	Auxiliar Social/Socióloga
10	Any Karoline de Nazaré A. Batista	56678	Assistente Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá (PA), 07 de junho de 2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92C4A422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **Sr. JAIR SOUZA DA SILVA,** concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana), **matrícula n.º 16.071**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 1.107/2022-GP, publicada em 01 de junho de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 22.468/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 02 de abril de 2018 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 1.107/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08556231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4659/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3002, na página 63 do dia 27.05.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47905BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 006.734/2021.

Servidor(a) Acusado(a): ALCIVANIA ALVES DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 038.997, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.734/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C79C8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 048.390/2017.

Servidor(a) Acusado(a): MARIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor A.D. I, matrícula nº 000.152, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 048.390/2017, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e,

DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E42509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1201/2022-GP, que concede cedência ao Sr. MESSIAS SILVA MARQUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3001, na página 51 do dia 26.02.2022.
Onde se lê:
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, através do reembolso mensal dos valores**.**

Leia – se:
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas – PA, através do reembolso mensal dos valores**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE2CE0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 009.022/2021.

Servidor(a) Acusado(a): UEDE LEAL DE SOUZA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial (Zona Urbana), matrícula nº 029.826, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009.022/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5A31CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 008.099/2021.

Servidor(a) Acusado(a): WANESSA SOARES TAVARES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia (Zona Urbana), matrícula nº 032.492, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008.099/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 31 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38764423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 242/2022-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora e o Memorando n° 1928/2020-SEMAD.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO,** matricula nº 53417, portadora do CPF nº 008.665.082-36, concursada no cargo de Técnico Em Laboratório– Zona Urbana, para a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, **pelo período de 26.05.2020 a 31.12.2020.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE MAIO DE 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:581416F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 242A/2022-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 0072/2021-SEAGRI.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO,** matricula nº 53417, portadora do CPF nº 008.665.082-36, concursada no cargo de Técnico Em Laboratório– Zona Urbana, para a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE MAIO DE 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA3A07C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4895/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12840/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FELICIA REIS PORTO**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 55720, CPF nº 031.990.032-06, lotada junto aos Cedidos (Justiça Federal), 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 09.05.2022 a 16.05.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Paulo Fernando Rates do Nascimento, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C093CF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4881/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALBINO FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4887/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4888/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA COSTA MORAES, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4878/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4880/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA COSTA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4882/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN DA SILVA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4890/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VILANIR DOS SANTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4891/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA BARROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4885/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELSON JHON NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4875/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SILVA I, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4883/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4884/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): POLLYANNO PEREIRA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4879/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4886/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4877/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLABIO ARAUJO MENEZES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4876/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RISONEIDE LIMA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4868/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4858/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMARINA VIEIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4861/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA, Concursado(a) no cargo de SEC. DE GESTAO FAZENDARIA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 13 de Julho de 2022 e De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4826/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ATAIDE JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4874/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA FRANCISCA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4863/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE DO SOCORRO MARTINS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4828/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4872/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4656/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIVAN BARATA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4839/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES MOTAS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4864/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA LIMA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4865/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE SOUZA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4866/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4862/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4873/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONAILDO COSTA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4827/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ODNEIA RODRIGUES FARIAS, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4831/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 DE Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4870/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANE SILVA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4838/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4871/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE RODRIGUES BENICIO, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4869/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REBECA MARQUES DE OLIVEIRA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4867/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAINE DOS SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4859/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANE BARBOSA CSAKO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Junho a 14 de Julho de 2022 e De 02 a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4833/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4832/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA KAROLINA DE ARAUJO COSTA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4837/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA DIZIOLI FRANCO BUENO, Contratado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4836/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIANO FRANCISCO BARBOSA, Contratado(a) no cargo de MEDICO UROLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Junho a 11 de Julho de 2022 e De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4829/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANNIL SILVA DE SOUZA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4835/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR MIRANDA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4830/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEDRO GOMES DE ARAUJO, Contratado(a) no cargo de MONITOR SOCIO EDUCADOR, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4834/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HERDESON WILK DA SILVA BARROS, Contratado(a) no cargo de AG. CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4860/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIVAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020**.PERÍODO DE GOZO: 18 a 29 de julho e de 01 a 18 de dezembro de 2022**.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:933E9996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4894/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana,** ocupado pelo servidor concursado **JOAO FRANCISCO FIGUEREDO**, matricula nº 480, CPF nº 218.823.392-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6416986D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO OBJETO: Termo de Parceria Técnica de Estágio nº 10/2022, firmado entre as pessoas jurídicas SISTEMA EXITO DE EDUCAÇÃO e a Prefeitura Municipal de Marabá por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estagio não obrigatório nas áreas Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem. DATA DE ASSINATURA: Dia 26 de Maio de 2022.

Marabá/PA, 06 de junho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDA699EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 274/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 274/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 29.454/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 091/2021 – CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U. E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE (SEMAD) E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 21.756.037/0001-14; Valor R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), Assinatura 06/06/2022, Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71DC04C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022-SEMED-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 047/2022-SEMED-PMM, Processo Nº 17.763/2021-PMM - Tomada de Preços Nº 039/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e Ampliação da EMEF Martinho Mota, Localizada na Folha 27, Quadra 14, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.260.556/0001-73 Valor: R$ 1.354.104,49 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 03/02/2022. Término da Vigência: 03/04/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D85D72D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **7874522 PC PA** e do CPF n.º **040.643.822-69**, residente e domiciliado(a) **á Rua I Qd 13 N° 29 - km 07 - Nova Marabá - Marabá – PA - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0263DF56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **VALERIA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **9342735 PC PA** e do CPF n.º **067.651.791-94**, residente e domiciliado(a) **Folha 28 Qd 17 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA7ED67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 07/06/2022. Edição 3009.

Onde se lê: **VALERIA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) portador (a) da Cédula de Identidade n°**9342735 PC PA**e do CPF n.º**067.651.791-94**

Leia-se: **VALERIA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **7934489 PC/PA** e do CPF n.º **041.496.582-50**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98D3B1CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão com os **Códigos Identificadores** que concede Termos de Contratos Aditivos aos Sr's:
5CED7A16 - **Carlos Gabriel da Silva Costa**
BBB122B9 - **Katia Cilene Lima de Souza**
3FBE7144 - **Jefferson dos Reis Pereira**
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 2975, do dia 19/04/2022, venho por meio dessa Cancelar os mesmos, pois continham informações imprecisas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F6A987

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1149/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1149/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Carlos Gabriel da Silva Costa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8173082 PC/PA** e do CPF n°**058.980.402-26**, residente e domiciliado(a), á **Fl 16 Qd 23 Lt 16 – Nova Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/04/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1149/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84FBB00D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1150/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1150/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jefferson dos Reis Pereira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7251027 PC/PA** e do CPF n° **044.545.412-13**, residente e domiciliado(a), á **Tv Alves Maciel S/N Qd 30 - Independia - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/04/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1150/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F035B749

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº525/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº525/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Luiz Henrique Bispo Peixoto brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1434595 PC PA e do CPF n° 251.665.142-20, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santos nº 1848 - Santa Rosa - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/04/2022.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°525/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F926A7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1152/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1152/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Katia Cilene Lima de Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2458054 PC/PA** e do CPF n° **439.887.252-34**, residente e domiciliado(a), á **Rua do Ipê nº 07 - Liberdade - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 19/04/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1152/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C94F93C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.555/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 28/Jun/2022 – 14:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF UNIÃO DO POVO, LOCALIZADA NA VILA MACACO CARECA, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 250, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/FUNDEB/Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DA11F13

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA SMSI Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES DO CURSO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA MINISTRADO PELA UNIPRF ”

O Secretário Municipal de Segurança Institucional no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1661, de 28 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que entre as muitas atribuições de responsabilidade dos integrantes da Guarda Municipal, entre elas a de dirigir viatura oficial da GMM, caracterizada ou descaracterizadas.

CONSIDERANDO que para exercer as atividades da GMM os agentes necessitam ser devidamente capacitados.

CONSIDERANDO que para capacitar os agentes da GMM, para exercer a atividade de motorista de viaturas, foi solicitado curso de veículo de emergência –CVE, a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (**UniPRF**) concedeu o referido curso.
CONSIDERANDO que a Guarda Municipal conta com um efetivo de setenta e três (73) agentes, os quais necessitam ser capacitados no referido curso de CVE.

RESOLVE:

Art. 1º – Matricular todo o efetivo desta GMM no curso de veículo de emergência, ministrado pela Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (**UniPRF**).
Art. 2º é obrigatório, por todos os agentes da GMM matriculados, que realizem o curso.

Art. 3º - O curso será na modalidade EAD, e se dará da seguinte forma:
Será disponibilizado no e-mail informado na matricula um link de acesso a plataforma da UNIPRF, que dará acesso ao curso.

Ao acessar o link será solicitado que entre com seu login e senha, o login é o CPF do aluno e a senha conta no e-mail.
Deverá ser modificado a senha e assistir as orientações e responder um questionário, logo em seguida será liberado o acesso dos módulos de aula, ao final será realizada uma prova final com aproveitamento mínimo de 70 pontos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 03 de junho de 2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria N° 1.661/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A90ED57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 008/2022-SEMED-PMM. Objeto: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-03. Contrato nº 008/2022.001-ADESÃO-SEMED. Contratado: VILAÇA, VALERIO E NUNES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09; Valor: R$ 614.399,99 (Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Assinatura: 25/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

Marituba, 25 de maio de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:E5CD173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.04.09.002-SEMED-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/04.05.002-SEMED-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.04.09.002-SEMED-PMM** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 49, BAIRRO NOVA UNIÃO, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEQUENOS BRILHANTES. **VIGÊNCIA:** 05 MESES em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação.
Ord. de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:4287252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.04.09.010-SEMED-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/04.05.010-SEMED-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.04.09.010-SEMED-PMM** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALFREDO CALADO Nº 555, BAIRRO MIRIZAL, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMED. **VIGÊNCIA:** 05 MESES em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

ORD. DE DESPESA: ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:426B765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.04.09.007-SEMED-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/04.05.007-SEMED-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.04.09.007-SEMED-PMM** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA WE 04, QUADRA 07, Nº 02, LOTEAMENTO MÁRIO COUTO, BAIRRO DECOUVILLE, MARITUBA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO ELÁDIO SOARES. **VIGÊNCIA:** 03 MESES em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

Ord. de Despesa:
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:471A2A54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202203300006 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 21/06/2022, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:16000EDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA**. Disponibilidade do Edital 27/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 27/06/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:16AE65A2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA.** Disponibilidade do Edital 28/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 28/06/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7B8984DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 133/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NADALON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVISOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NA ÁREA AMBIENTAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2022 a 05 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AA907DCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet com link redundante, por meio de cabos, modens, fibra optica 100%, roteadores e rádios, destinados ao Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos desta Prefeitura, zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 21.06.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 07 de junho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F7DE3ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NADALON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Maio de 2022

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AAEFE431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 311/2022

PORTARIA N.º 311/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 244 /2022-SEMAF de 07 DE JUNHO de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009**

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **07 de julho de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 07 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E7CD03D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS TOMADA DE PREÇOS 2/2021-010-FDB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - **FUNDEB**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS TOMADA DE PREÇOS 2/2021-010-FDB

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20214381
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-010-FDB
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Contratada: BM LOCACOES EIRELI - EPP
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**- FUNDEB**,
Vigência:30.05.2022 a 30.07.2022.

Novo Repartimento-PA, 07 de junho de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214382
Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-010-FDB
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: B M LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**- FUNDEB**,
Vigência:30.05.2022 a 30.06.2022.

Novo Repartimento-PA, 07 de junho de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DEF207A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022 - TACIETE LAGO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 190/2022, em favor do servidor (a) TACIETE LAGO DE OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 8F476835, no dia 12/05/2022. Edição 2991.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: TACIELE LAGO DE OLIVEIRA

Lê-se: CONTRATADO (A).....: TACIETE LAGO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D450AFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-015SMMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-015SMMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do aviso de adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-015SMMAPublicado na FAMEP no dia 07 de junho de 2022, EDIÇÃO 3009onde se lê, 17/06/2022. Leia-se,20/06/2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B0F734A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 534/2022

ESTABELECE A FLEXIBILIZAÇAO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos V e XII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização de horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal em face das atividades desenvolvidas pelos servidores lotados nos referidos órgãos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal ofertar atendimento, por meio dos servidores, de forma a serem cumpridos os dispositivos do art. 110 da Lei Municipal Nº 6.116/1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer horário diferenciado para expediente interno, a fim de proporcionar melhor atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1o Fica estabelecido a flexibilização do horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal, que passa a ser das 8h às 14h e das 14h às 20h, nas terças-feiras e quartas-feiras, a partir de 7 de junho de 2022.

Art. 2o *A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será de no mínimo 6 (seis) horas diárias e de no máximo 8 (oito) horas diárias, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica.*
Parágrafo único. Fica mantida a jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da jornada específica do próprio cargo/função.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 6 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A22934A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.441, DE 26 DE MAIO DE 2022

REVERSÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, O IMÓVEL DOADO A COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA AOS QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ATRAVÉS DA LEI N° 8.322, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 E DECRETO N° 222/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 17 de maio de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel situado um terreno urbano do patrimônio público municipal localizado na Rua Marechal Castelo Branco, esquina com a Travessa João Gato, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, doado a Cooperativa Mista Extrativista aos Quilombolas do Município de Oriximiná – CEQMO.

Parágrafo Único. O imóvel referido no caput do art.1°, foi doado Cooperativa Mista Extrativista aos Quilombolas do Município de Oriximiná – CEQMO, por força de Lei Municipal n° 8.322, de 06 de dezembro de 2013, e a reversão é decorrente do não cumprimento disposto no Decreto Municipal n° 222/2013, conforme disposto no art. 3°, pela inobservância e desvio de finalidade dado ao referido imóvel e descumprimento da Lei Municipal n. 6.575/2003, art. 8°, § 6°.

Art.2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3° Esta Lei entrada em vigor na data de sua publicação, ficando expressamento revogada a Lei n. 8.322, de 06 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:600E3F6E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-009-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em comércio de gêneros alimentícios para o fornecimento de KIT CESTA DE ALIMENTOS PARA DOAÇAO às famílias residentes em comunidades ribeirinhas, zona rural de Oriximiná, que se encontram em situação de vulnerabilidade, em decorrência da enchente dos rios, conforme Decreto Municipal Nº 466 de 25 abril de 2022 e Decreto Estadual Nº 891/2020.
Contratado: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO – ME.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:951C7E94

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-009-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 123/2022-PMO, Contratada:** F J D DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, no valor de R$ R$ 118.751,50 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em comércio de gêneros alimentícios para o fornecimento de KIT CESTA DE ALIMENTOS PARA DOAÇAO às famílias residentes em comunidades ribeirinhas, zona rural de Oriximiná, que se encontram em situação de vulnerabilidade, em decorrência da enchente dos rios, conforme Decreto Municipal Nº 466 de 25 abril de 2022 e Decreto Estadual Nº 891/2020. **Vigência:** 02/06/2022 à 02/07/2022. **Data da assinatura**: 02/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16C5FBD4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 874/2022, de 20 de maio de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de **Suporte de Manutenção de Impressoras** para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural de Oriximiná-PA, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 21/06/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos

seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 07 de junho de 2022.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 874/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C4CC1D55

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-015-PMO/2022

No dia **01/06/2022** foi adjudicado e no dia **02/06/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-015-PMO/2022. OBJETO:** Aquisição gás engarrafado GLP de 13kg e vasilhames de gás para atender às demandas da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de R$ **3.570,00** (Três mil, quinhentos e setenta reais); e **VANCIRA M DE MACEDO**, no valor de R$ **97.744,00** (Noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**

Oriximiná- PA, 07 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FAD256BE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-015-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATOS:** Nº 124-PMO/2022. **Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de R$ **3.150,00** (Três mil, cento e cinquenta reais) e Nº 125-PMO/2022. **Empresa Contratada: VANCIRA M DE MACEDO**, no valor de R$ **78.076,00** (Setenta e oito mil e setenta e seis reais). **Objeto:** Aquisição gás engarrafado GLP de 13kg e vasilhames de gás para atender às demandas da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 06/06/2022 à 06/06/2023. Data da assinatura: 06/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3F4C9E64

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-010-PMO/2022

Na matéria publicada em: 27/05/2022 | Edição 3002 |Código Identificador F58E184D

Onde se lê: "... Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ."
Leia-se: "... Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL."

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6BD203D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 187

DECRETO Nº 187 DE, 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal Interino de Saneamento."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. Mizael Lima da Silva, inscrito no CPF nº 869.138.912-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal Interino de Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 06 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3A1DE8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188

DECRETO Nº 188 DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saneamento".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDMILSON DO CARMO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 014.024.672-06, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6A27E580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189

DECRETO Nº 189 DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. Daniel José Rachadel, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, do cargo em comissão de Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 07 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:44F5A379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190

DECRETO Nº 190 DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. Daniel José Rachadel, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 07 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BDCE6321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191

DECRETO Nº 191 DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANIEL JOSÉ RACHADEL**, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BC4B9D3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220349. ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 034/2021. **CONTRATANTE:** FUNDEB
CONTRATADO: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI, CNPJ: 29.424.251/0001-85. **Valor do contrato**: R$ 76.420,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). **Objeto**: contração de empresa para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Pacajá-Pa. Exercício 2022 Atividade 04 02.12 361 0231 2.010 Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 76.420,00. **Vigência:** 25 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Data da assinatura**: 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:67194309

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 006/2022-FME. O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: Tomada de Preço Nº TP 006/2022-FME. **Tipo:** menor preço global. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Isabel Alves km 12 da vicinal km 338 a 70 km da sede do município de Pacajá do estado Pará. **Abertura das propostas e**

sessão de disputa: Dia 23 de junho de 2022, às 08h00Min, na sede da Secretaria Municipal de Educação – localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação.
Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município **https://pacaja.pa.gov.br** na aba direita: ***Editais e Contratos de LICITAÇÕES e pelo mural do TCM/PA- GEO OBRAS http://geoobras.tcm.pa.gov.br.***

Pacajá/PA, 24 de maio de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A3DB52D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-FMS-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-FMS-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
ABERTURA: 24/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 06 de junho de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:721424F6

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PMP-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PMP-SRP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de EPÍS e peças para reposição em motosserras e roçadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias.
ABERTURA: 22/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 06 de junho de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CEE8AD46

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S10, conforme CONVÊNIO Nº 072/2022, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.
ABERTURA: 23/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 06 de junho de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:882E160E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

o município de Palestina do Pará - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, com sede na Rua Magalhães Batata, S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **27.664.565/0001-20**, representado pela Sra. HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA, Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº **883.461.702-97**, residente na Avenida 14, s/n, cidade nova, Palestina do Pará-PA, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a Sra. **Sarah Gisele de Vasconcelos Leite, odontóloga,** CPF n° **046.017.871-73** , com sede sito a Rua Antonio José Barroso, S/n, centro, Brejo Grande do Araguaia/PA, de agora em diante denominada **DISTRATADA**, nos termos da dispensa de licitação: DL nº 19/2022-FME, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos dos Arts. 78 inciso XIII e 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente TERMO DE DISTRATO, versa sobre o CONTRATACAO DE ODONTOLOGO PARA ELABORACAO E IMPLANTACAO DE UM PROJETO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO (TRA) NAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA-PA, em conformidade com a dispensa de licitação nº 19/2022-FME, no valor total: de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) sendo mensais de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Administração Municipal promove a rescisão do presente contrato, nos termos do Arts. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c previsão na CLÁUSULA SEXTA do mesmo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO
Não interessando a continuação do serviço por ambas as partes e com o objetivo de prevenir futuras ou ônus resolvem as partes promover amigavelmente o presente Distrato dando-se aos Distratantes ampla, geral e recíproca quitação em relação a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, comprometendo-se a nada mais reclamarem um do outro, a qualquer título e em qualquer Juízo Instância ou tribunal.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos

casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Distrato de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Palestina do Pará/PA, 31 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 27.664.565/0001-20
Distratante

SARAH GISELE DE VASCONCELOS LEITE
CPF n° 046.017.871-73
Distratada

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:7FDEC9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022-PMPP

NOTIFICAÇÃO nº 003/2022-PMPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2022030

FORNECEDOR: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI **CNPJ:** 32.371.749/0001-31

ENDEREÇO: Rua Alfredo Monção, cidade nova, Marabá/PA – CEP:68.501-530

REPRESENTANTE: Benonio Coelho de Oliveira – CPF: 374.111.792-72

E-MAIL: bco.oliveira@bol.com.br **TEL.:** (94) 99235-9591

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para manutenção das instalações elétricas da rede pública e de todos os prédios públicos dos fundos municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA**,
.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE nº 016/2022-PMPP SRP

REGISTRO DE PREÇO: 2022030

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA E ENVIADA EM 23 DE MAIO DE 2022.

O Município de Palestina do Pará / PA, por intermédio da Prefeitura Municipal pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no CNPJ/MF sob o nº **83.211.417/0001-20**,

CONSIDERANDO:

Os termos do Item 5.1 (entrega e critério de aceitação do objeto) da Ata de Registro de Preços nº 2022030 e subitem 4.1 do anexo I do Edital do processo licitatório PE-016/2022-PMPP SRP, que dispõe que:

Os objetos serão entregues em até, **10 (Dez) dias úteis,** após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município **em local apropriado para entrega,** indicado através de requisições conforme quantidade**. As entregas podem ocorrer na Zona Rural do município**.

Os termos do Item 6 (Obrigações da Contratada) e subitens 6.1 e 6.1.1 do Termo de Referência que diz que:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

O disposto no Item 6.7 e 6.7.1 da Ata de Registro de Preços, onde dispõe sobre o cancelamento do Registro de Preço.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

O item 7 e subitem 7.1 da Ata de Registro de preço, que dispõe que o descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

O que diz o item 21 e seguintes do Edital, nos quais dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas.

A ordem de compra emitida e enviada no dia 23/05/2022 por email. Nessa ordem de compra foram solicitadas **100 unidades de Luminárias para iluminação pública Led 200w**. Sendo que o email não foi respondido como recebido e até a presente data não tivemos nenhum posicionamento do fornecedor quanto a entrega dos referidos itens.
Diante da negligencia, é que se vem notificar a presente empresa, para que cumpra a ordem de serviço dentro do prazo já firmado, caso o contrário, estará descumprindo os Termos do Edital e Ata de Registro de Preço, sendo portanto, necessário aplicar as sanções e penalidades.

Deste feito, informamos que a empresa deverá no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis, entregar os itens solicitados ou justificativa**, caso o contrário, **será aplicado as sanções e penalidades admitidas em lei, uma vez que o não atendimento da solicitação está causando transtornos a administração.**

Ressalva-se ainda, que em sendo apresentada justificativa, estas somente serão aceitas mediante crivo da Administração.

Vale Ressaltar, que o não cumprimento desta, poderá acarretar em rescisão do contrato e ou demais consequências expostas nas cláusulas contratuais.

Palestina do Pará, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA

POR: _____

DATA: _____/_____/_____

OBS.: A referida notificação será publicada no diário oficial dos municípios, FAMEP!

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:B4AE0177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022-PMPP

NOTIFICAÇÃO nº 004/2022-PMPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2022005

FORNECEDOR: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 04.510.069/0001-16
ENDEREÇO: TV José Pio, Umarizal, Belém-PA, CEP:66.050-240

REPRESENTANTE: Vera Lucia Rodrigues de Araújo – CPF: 420.936.784-20

E-MAIL: licitacao@comatel.com.br **TEL.:** (94) 3204-2600

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's para atender as necessidades do município de Palestina do Pará/PA**
,.
PREGÃO ELETRÔNICO: PE nº 003/2022-PMPP SRP

REGISTRO DE PREÇO: 2022005

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA E ENVIADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.

O Município de Palestina do Pará / PA, por intermédio da Prefeitura Municipal pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no CNPJ/MF sob o nº **83.211.417/0001-20**,

CONSIDERANDO:

Os termos do Item 5.1 (entrega e critério de aceitação do objeto) da Ata de Registro de Preços nº 2022030 e subitem 4.1 do anexo I do Edital do processo licitatório PE-003/2022-PMPP SRP, que dispõe que:

Os objetos serão entregues em até, **05 (cinco) dias úteis,** após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município **em local apropriado para entrega,** indicado através de requisições conforme quantidade**.** As entregas poderão ocorre na Zona Rural do município, conforme **TERMO DE REFERENCIA**.

Os termos do Item 6 (Obrigações da Contratada) e subitens 6.1 e 6.1.1 do Termo de Referência que diz que:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

O disposto no Item 6.7 e 6.7.1 da Ata de Registro de Preços, onde dispõe sobre o cancelamento do Registro de Preço.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

O item 7 e subitem 7.1 da Ata de Registro de preço, que dispõe que o descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

O que diz o item 21 e seguintes do Edital, nos quais dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas.

A ordem de compra emitida e enviada no dia 21/03/2022 por email. Nessa ordem de compra foram solicitadas **20 unidades de Curva PVC Sold. 90 p/ água fria 40MM; 20 unidades de Curva PVC Sold. 90 p/ água fria 50; 50 unidades de Luva de Correr PVC PBA 60MM; 30 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 20MM; 30 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 25MM; 30 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 32MM; 30 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 40MM; 35 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 50MM; 40 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 60MM; 30 unidades de Luva PVC Sold. p/ água fria 75MM** e **25 Luvas de Redução PVC Sold. p/ água 2MM X 20M.** Sendo que o email não foi respondido como recebido. Mas houve contato via telefone e informaram que haviam recebido a solicitação e providenciariam a entrega dentro do prazo estipulado. Só que até a presente data não tivemos nenhum posicionamento do fornecedor quando a entrega dos referidos itens será efetuada.
Diante da negligencia, é que se vem notificar a presente empresa, para que cumpra a ordem de serviço dentro do prazo já firmado, caso o contrário, estará descumprindo os Termos do Edital e Ata de Registro de Preço, sendo portanto, necessário aplicar as sanções e penalidades.

Deste feito, informamos que a empresa deverá no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis, entregar os itens solicitados ou justificativa**, caso o contrário, **será aplicado as sanções e penalidades admitidas em lei, uma vez que o não atendimento da solicitação está causando transtornos a administração.**

Ressalva-se ainda, que em sendo apresentada justificativa, estas somente serão aceitas mediante crivo da Administração.

Vale Ressaltar, que o não cumprimento desta, poderá acarretar em rescisão do contrato e ou demais consequências expostas nas cláusulas contratuais.

Palestina do Pará, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA

POR: _____

DATA: _____/_____/_____

OBS.: A referida notificação será publicada no diário oficial dos municípios, FAMEP!

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E9F81800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"GENIVAL DE ARAUJO COSTA"**, da função de Agente Técnico em Enfermagem**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 31 de maio de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:24093C3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 005, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece o prazo para regularização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, independente da atividade econômica, que estejam irregulares, no âmbito da Secretaria Municipal do Verde e Do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a SEMMA/Paragominas, na condição de órgão local, é instituição ambiental fiscalizadora de atividades potencialmente poluidoras, sendo parte integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 6.938/1991;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 140/2011;
CONSIDERANDO o interesse social e ambiental no sentido de que os empreendimentos do Município de Paragominas se encontrem devidamente regularizados perante a legislação ambiental;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para regularização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, independente da atividade econômica, utilizadores de recursos ambientais, em operação sem o devido licenciamento ambiental, Resolve:

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º: A presente Instrução Normativa regulamenta o prazo para regularização ambiental de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, independente da atividade econômica, em funcionamento sem o prévio licenciamento ambiental, no Município de Paragominas.
Art. 2º: Os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental serão objeto de mapeamento pelo setor de fiscalização e monitoramento desta Secretaria a fim de determinar a viabilidade de sua regularização.
Art. 3º: Empreendimentos em funcionamento que não possuam licença ambiental até a data da publicação desta IN, serão notificados e deverão protocolar pedido de regularização junto à SEMMA, no prazo de 120 (cento e vinte dias) corridos.
Parágrafo único: Fica expressamente proibida a prorrogação do prazo mencionado no caput deste artigo.
Art. 4º: A SEMMA emitirá declaração de funcionamento precária aos estabelecimentos irregulares, juntamente com a notificação, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º: Findado o prazo mencionado no artigo anterior e não havendo processo de licenciamento ambiental em trâmite nesta Secretaria, ocorrerá, automaticamente, o cancelamento da autorização precária e, ainda, suspensão definitiva das atividades.

Seção II
Das Disposições Finais

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas – Pará, 07 de junho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CAB2FFB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Torna Público o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS para realização do XVIII Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra - TORPEP, que será realizado nos dias 16,17 e 18 de junho do ano corrente, sito a Vila Itaipavas, Município de Piçarra.

Piçarra-PA 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:1E33450A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, onde se lograram vencedoras as empresas MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 20.096.989/0001-96, com o valor total de R$ 1.764.562,66 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 2.116.453,41 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarente e um centavos). Publicado no quadro de avisos 07/06/2022.

Portel/PA, 07 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:4FDABC2C

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 02904002/22
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará a repetição da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 22/06/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:4E67B100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

Na matéria do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-1/2022-PMPM-FMAS/FMMA, publicado no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, ISSN1677-7069 Nº 103, quarta-feira, 01 de junho de 2022, Pág.334.
Onde se lê "[...] E. C. O. FERREIRA LTDA - ME (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 11.087.778/0001-04 vencedora dos LOTES: 04, 11, 17 e 19 valor total de R$ 677.213,00 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e treze reais) [...]"
Leia-se "[...] E. C. O. FERREIRA LTDA - ME (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 11.087.778/0001-04 vencedora dos LOTES: 04, 11, 17 e 19 valor total de R$ 1.339.550,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) [...]".

Porto de Moz-PA, 07 de junho de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FE2A4F33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036-2/2022-FME
ORDEM DE SERVIÇO N° 012-2/2022-FME
CONVITE N°. 1008-2/2022-FME
OBJETO: seleção e Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de prédios públicos da SEMED, escolas da sede e zona rural, para controle de vetores, pragas urbanas, insetos e etc. conforme termo de referência anexo e documentos constantes nos autos.
Fundamento Legal: artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79
Contratada: B. BELO GUIMARAES - ME, CNPJ: 14.506.615/0001-07
valor total estimado: R$ 174.967,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado**,** sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe.
Data de Assinatura: 02.06.2022

Porto de Moz, 02 de junho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0B0F7AFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 009/2022-PMP/GP

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Municipal de Prainha-Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista a falta de texto na publicação do Decreto nº 009/2022, publicado na Edição nº 2990 de 11 de maio de 2022 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ:
Considerando:
I – Que o município de Prainha localiza-se a uma latitude 01º48'00" sul e longitude53º28'48"oeste, às margens esquerda do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundações, pelo período de Janeiro a Junho (conhecido como inverno amazônico), e as constantes chuvas trouxeram mais cedo as cheias dos rios que são ligados ao Rio Amazonas, causando inundações tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE

LEIA-SE:
Considerando:
I – Que o município de Prainha localiza-se a uma latitude 01º48'00" sul e longitude53º28'48"oeste, às margens esquerda do Rio Amazonas, situado na extensa planície de inundações, pelo período de Janeiro a Junho (conhecido como inverno amazônico), e as constantes chuvas trouxeram mais cedo as cheias dos rios que são ligados ao Rio Amazonas, causando inundações tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, considerando o desastre no nivel II, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de junho de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:1EE539F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ZELINA GOMES DE ALMEIDA**. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa **IX EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 27.505.842/0001-51, configurando Valor Global **R$ 352.302,13 (Trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dois reais e treze centavos).**

Redenção – PA; 07 de junho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 355/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:686CDFA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PASTOR JOVERCI ALVES. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDEB***. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa **BM PACHECO COMÉRCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 35.609.947/0001-89** com o valor global de **R$: 277.758,00 (Duzentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais).**

Redenção – PA; 07 de junho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 355/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5D850067

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 060/2022
Pregão Eletrônico nº 027/2022
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01, **CONTRATO Nº 287/2022 – Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos e Insumos de Uso Hospitalares a Serem Dispensados nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) e Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 20.365,32 (Vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.014.475/0001-91, **CONTRATO Nº 288/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 6.648,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, **CONTRATO Nº 289/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 12.636,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais).**
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, **CONTRATO Nº 290/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 915.389,38 (Novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).**
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, **CONTRATO Nº 291/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 184.009,30 (Cento e oitenta e quatro mil, nove reais e trinta centavos).**
CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, **CONTRATO Nº 292/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 304.420,00 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).**
D P AGUIAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, **CONTRATO Nº 293/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 2.732.993,78 (Dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).**
F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, **CONTRATO Nº 294/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 161.098,00 (Cento e sessenta e um mil, noventa e oito reais).**
DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37, **CONTRATO Nº 295/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 251.311,10 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e onze reais e dez centavos).**
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.635/0001-10, **CONTRATO Nº 296/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 1.173.657,40 (Um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48, **CONTRATO Nº 297/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto

e estimado em **R$ 1.985.541,80 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil,**
quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, **CONTRATO Nº 298/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$16.303,20 (Dezesseis mil, trezentos e três reais e vinte centavos).**

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001.70, **CONTRATO Nº 299/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 30.373,86 (Trinta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).**

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, **CONTRATO Nº 300/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 845.974,03 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos).**

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, **CONTRATO Nº 301/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 79.945,00 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.840/0001-31, **CONTRATO Nº 302/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 38.869,39 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, **CONTRATO Nº 303/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 90.148,00 (Noventa mil, cento e quarenta e oito reais).**

H R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.864.855/0001-54, **CONTRATO Nº 304/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).**

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24, **CONTRATO Nº 305/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 42.911,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e onze reais).**

DMT COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.330/001-09, **CONTRATO Nº 306/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 139.840,40 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, **CONTRATO Nº 307/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 14.274,20 (Quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais).**

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, **CONTRATO Nº 308/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais).**

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, **CONTRATO Nº 309/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 161.910,00 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais).**

EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.364/0001-29, **CONTRATO Nº 310/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).**

DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRO. ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40, **CONTRATO Nº 311/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 56.970,80 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos).**

R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, **CONTRATO Nº 312/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos De Uso Hospitalares A Serem Dispensados Nas Unidades: Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil) E Hospital Municipal Dra. Iraci Machado De Araújo, Vinculadas A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. Assinatura: 30/05/2022, Vigência: de 30/05/2022 até 30/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 117.935,00 (Cento e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:77F88D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ 83.648.964/0001-78 **5º Termo Aditivo ao Contrato 251/2020**, Processo Licitatório nº 086/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção do Parque Natural Referente ao Objeto do Contrato de Repasse nº 887731/2019, Que Entre si Celebram a União Federal por Intermédio do Ministério do Turismo Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro com um acréscimo no valor de R$ 2.113,92 (Dois mil cento e treze reais e noventa e dois centavos), o valor do contrato ficara corrigido para R$ 595.499,77 (Quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:DB787D17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 182/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do **CPF: 947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17950-7**
A servidora em tela irá participar de reuniões para Oficina de Atualização na Assistências ao pré natal e Emergências Obstétricas bem como o fórum Perinatal com a capacitação de médicos e Enfermeiros da Coordenação Estadual da Saúde da Mulher. na cidade de **REDENÇÃO-PA,** no período dos dias 07/06/2022 ao dia 10/06/2022, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite da servidora pública.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:33F07480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 156/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 156/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): ROSENILDA BARBOSA DA SILVA, brasileira, **ENFERMEIRA**, **RG N.º 54.140.177-4 SSP-SP, CPF: 906.226.692-49.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, de **ENFERMEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:49FA2FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (Cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Reais) a senhora **MEIRIELLE PEREIRA GOMES,** Técnica de Referência (Assistente socail) do Programa Criança Feliz, representante da Secretaria de Assistência e Proteção Social de Rio Maria na Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS – Método Cuidado para o Desenvolvimento da Criança - CDC, com RG sob n.º 6843199 PC/PA e CPF n.º 016.755.782-42, com conta bancária no **Banpará agência 061 e Conta Corrente 835.674-2**, para deslocar-se até a cidade de Xinguara –PA, município Pólo da capacitação acima citada, ofertada pela SEASTER (Secretaria de

Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda), nos dias 07 a 10 de junho de 2022 das 08 às 18h, conforme e-mail em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos sete de junho de dois mil e vinte e dois.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9DFE9673

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 016 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Rio Maria 07 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (Cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Reais) ao senhor **WALLISON ROCHA DOS SANTOS,** Supervisor do Programa Criança Feliz, representante da Secretaria de Assistência e Proteção Social de Rio Maria na Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS – Método Cuidado para o Desenvolvimento da Criança - CDC, com RG sob n.º 7374874 PC/PA e CPF n.º 552.596.692-15, com conta bancária no **Banco C6 Bank nº 336 agência 0001 e Conta Corrente 9539399-4**, para deslocar-se até a cidade de Xinguara –PA, município Pólo da capacitação acima citada, ofertada pela SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda), nos dias 07 a 10 de junho de 2022 das 08 às 18h, conforme e-mail em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos sete de junho de dois mil e vinte e dois.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9F23F8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 924 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Altera art. 3º do decreto n.º 924 de 03 de junho de 2022, a qual estabelece período retroativo dos efeitos.

Art. 2º - Passa a vigorar da seguinte forma:
§1º Revoga Decreto nº 777 de 31 de janeiro de 2022 que nomeia o Sr. º **EDIO BARBOSA DE SOUSA**, que exerce o cargo de **assessor setorial I,** afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D9FB4BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220360

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOP. DE PROD. E COMERC. DA AGRIC. FAM. DO SUDESTE DO PARÁ

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.045.331,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.075 Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.028.731,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3B2AAA68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220362

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001 FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.976,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.075 Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.976,90

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5CE6F613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220373

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2022-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: L P COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE ÁGUA DA VILA DA PAZ(KM 56)BR 222, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 280.016,76 (duzentos e oitenta mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0205.175110261.1.028 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 280.016,76

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:27757E99

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JAQUELINE COSTA CAIROS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sargento Alencar, nº 497- Bairro Jaderalndia, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Sargento Alencar, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Leiliane, fundo com a Srª. Maria Rosane, lateral esquerda com a Srª Maria Rosane. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sargento Alencar, Rua Bernardo Saião, Rua Jose da Silva Farias e a Rua Manoel Teixeira. Distante da esquina com a Rua Bernardo Saião 40,00m (quarenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de junho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9C06C6EF

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **DANIELY SILVA PIMENTEL,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Eleomar Santos Galvão, nº 155- Bairro Jaderalndia, envolvendo uma área de 230,64m² (duzentos e trinta metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 71,38m (setenta e um metros e setenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Eleomar Santos Galvão, com as seguintes medidas e confrontações:do pt1 ao pt2 17,02m (dezessete metros e dois centímetros), do pt2 ao pt3 7,90m (sete metros e noventa centímetros), do pt3 ao pt4 9,44C (nove metros e quarenta e quatro centímetros), do pt4 ao pt5 10,53 (dez metros e cinquenta e três centímetros), do pt5 ao pt0 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de junho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4DD97C2A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **VANERIA DE OLIVEIRA PEREIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Eldorado, nº 09- Bairro Centro, envolvendo uma área de 297,33m² (duzentos e noventa e sete metros e trinta e três centímetros quadrados), com perímetro de 73,59m (setenta e três metros e cinquenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Eldorado, com as seguintes medidas e confrontações:frente 11,59m (onze metros e cinquenta e nove centímetros), fundo 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros), lateral direita 25,03 (vinte e cinco metros e três centímetros), lateral esquerda 25,16m (vinte e cinco metros e dezesseis centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Anna Lucia Gonçalves da Silva, fundo com a Srª. Francisca Lopes de Souza, lateral esquerda com o Sr Cleyton dos Santos Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Eldorado, Rua Gonçalves Dias, Rua Nossa Senhora Aparecida e a Rua Juscelino Kubitscheck. Distante da esquina com a Rua Gonçalves Dias 14,43m (quatorze metros e quarenta e três centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de junho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:90B99B8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0927/2022

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0796/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA-
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F993DF0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0928/2022

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0795/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA-
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A2A5580

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 14ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 30 de maio de 2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezoito minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmos cento e trinta e seis, versículos de um a quatro. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Rubens Pereira na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 008/2022-PE, Moções nº 042/2022, nº 043/2022, nº 044/2022, nº 045/2022 e nº 046/2022, Parecer nº 016/2022-CCLJDHDCRF, Parecer nº 006/2022-CSECASTD e Projeto de Lei nº 007/2022-PE. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto

Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Jacir Ribeiro Almeida e Miguel Rodrigues Marques e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 008/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo único do art. 2º e tabela de vencimentos de cargos e salários de provimento efetivo do profissional de apoio escolar da Lei 742/2018 que modificou a Lei nº 257 de 28 de maio de 1993 e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 042/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal para junto ao Secretário Municipal de Saúde seja mantido atendimento de enfermeiro em tempo integral (24 horas) no setor de internação e na urgência emergência do hospital municipal**;** Moção nº 043/2022 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, reforçando a senhora Prefeita Municipal, o pedido de pavimentação asfáltica da rua Leblon no bairro Gusmão**;** Moção nº 044/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que juntamente com o senhor Secretário Municipal de Obras tome providências urgentes para fazer a manutenção e troca de lâmpadas nas Vilas Mantenha, Progresso, Gavião, Santa Lúcia e no Km 56**;** Moção nº 045/2022 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que tome providências para colocar iluminação na Praça Crispim Vidal no bairro Miranda e a Moção nº 046/2022 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando a senhora Prefeita Municipal para junto ao Secretário Municipal de Obras fazer a manutenção e troca de lâmpada no entroncamento do final da rua Castelo Branco no bairro Recanto Azul com Novo Horizonte. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 016/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 006/2022 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 007/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Rubens Pereira,** mencionando a moção da Vereadora Milena na pavimentação asfáltica da rua Leblon no bairro Gusmão, manifestando seu apoio ao bairro e em seguida, citou a moção do vereador Fagner na manutenção e troca de lâmpadas nas Vilas da zona rural e em conversa com a Prefeita Municipal a mesma informou que tem as lâmpadas, mas só tem o servidor Jackson para realizar as trocas das lâmpadas, o que impossibilita atender a demanda do município e encerrando sua fala, citou que o cidadão Beretinha solicitou médicos para atender nas zonas rurais e em conversa com a Prefeita Municipal, a mesma informou que é muito difícil médicos que queiram atender na zona rural; **Fagner Barreto,** enfatizando que realizou novamente a moção sobre atendimento de enfermeiro em tempo integral (24 horas) no setor de internação e na urgência emergência do hospital municipal, pois após um seu pedido não foi atendido e seguindo sua fala, disse espetar que o Poder Executivo priorize o planejamento da iluminação pública, o atendimento ao hospital municipal e na educação, em especial na Vila Gavião; **Warlen Santos,** parabenizando a equipe da igreja católica pela organização da caminhada Mariana ao Monte Tabor e também ao povo que participou e seguindo, parabenizou o Poder Executivo pela reposição das lâmpadas nas ruas Eliomar Santos Galvão, Aeliton Andrade, Castelo Branco e Raimundo Cruz e também parabenizou o servidor Jackson pela competência no serviço e finalizando sua fala, requereu uma reunião com a Prefeita Municipal para tratar sobre os títulos definitivo do bairro Parque Elite; **Erasmo Carias,** mencionando ao Vereador Warlen sobre a liberação do título definitivo do bairro Parque Elite, que primeiro tem que resolver o inventário da área para regularizar os títulos, que é a mesma situação na área da Reserva do Bosque e seguindo, citou seu apoio ao pré-candidato a Senador Beto Faro; **Marcus Sanches,** cobrando do Poder Executivo a recuperação da rua JK esquina com a rua Juscelino Kubitschek e questionou a troca de braço longo por braço curto nos postes, se realmente terá uma iluminação eficiente e ainda a necessidade de contratar mais eletricistas para ajudar o servidor Jackson na melhora da demanda e finalizando sua fala, mencionou que cobrou do Secretário Municipal de Saúde sobre a demora de marcação de exames no hospital municipal e foi informado que foram contratados mais profissionais para atender a demanda; **Diego Santos,** citando que a eleição está chegando para Presidente da República, Governador, Senador e Deputados Federal e Estadual, e está apoiando os pré-candidatos a Deputada Federal Doutora Alessandra, Deputado Estadual Erick Monteiro e Senador Manoel Pioneiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 30 de maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F65DE0BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0194/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0194/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2022 à 08/06/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DAB4185B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0195/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0195/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2022 à 08/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECTET-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 07 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:104DE0D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0196/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0196/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2022 à 08/06/2022, VIAGEMP/ BELÉM,JUNTO A SECTET-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 07 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:58238D89

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0197/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0197/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/06/2022 à 08/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECTET-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 07 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DDCD445F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 227/2018-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MODELO NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 004/2022 – SECMA/PMRP.

DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 227/2018-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MODELO NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Desarquivar, a pedido do responsável pelo imóvel rural, o Processo de Licenciamento Ambiental Rural nº 016/2015-SECMA/PMRP – Fazenda Fortaleza, de propriedade da Sra. Lucineia de Aguiar Maltarolo, arquivado através da Portaria nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Valeria Souza Leal Vieira
Código Identificador:D2F1D31D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.547, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA PRAINHA – UBS PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1° A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro da Prainha nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada de "Unidade Básica de Saúde Manoel Ernesto Sobrinho".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:228C7BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 561/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LUCIANE REGO LIRA**, nomeada através do Decreto nº 112/2022 – GAP/PMS, de 13 de junho de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5E2E745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NPP, NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO GUIMARÃES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 986/2021 –GAP/PMS, de 02 de setembro de 2021, retroagindo os efeitos a 31/05/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:881B2CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 563/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOELMA ABREU ROCHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6D892ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 08/06/2022 a 17/06/2022, da Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0146504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 028/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA, matricula nº 89.386, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTIENENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS E CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÕS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:
• KARINA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, matricula nº 89.498.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 011/2021.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 07 de junho de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C2D01FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATOS DE CONTRATOS - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de serviços de locação de barco e Lancha, objeto do PE 001/2022. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA 03161539230. Valor: R$ 189.150,00 (Cento e oitenta e nove mil, cento e cinqüenta reais). Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023.

Contrato Nº 018/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de serviços de locação de barco e Lancha, objeto do PE 001/2022. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F.M. DE LIMA TRANSPORTES. Valor: R$ 243.000 (Duzentos e quarenta e três mil reais). Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023
Contrato Nº 017/2022-SEMAP. Objeto: Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, objeto do PE 002/2022. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e JUÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. Valor: R$ 485.278,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais). Vigência: Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:546671F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 0001/2022 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2022– SEMC. Objeto: Registro de Preço para Agenciamento de Artistas Locais, Regionais e Nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 15 (quinze). Tendo como vencedora do certame a empresa: **Inove Produção de Eventos e Show Bar Eirel** - CNPJ: 18.775.301/0001-52.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AA130659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência nº 3/2022-03/PMSDA.
Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de veículos e maquinas pesadas, atendendo as necessidades do município de São Domingos do Araguaia-PA . Vencedor (s): M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇOES . CNPJ nº 04.420.090/0001-20. Valor Total: R$ 4.701.040,00 (Quatro Milhoes, Setecentos e um mil e quarenta reais). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de Junho de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:E7ADF9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Segundo Termo Aditivo ao PREFEITURA Contrato nº 20210293. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e permanentes em geral. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.
Extrato do 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20210302. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e permanentes em geral. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.
Extrato do 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20210303. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e permanentes em geral. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.
Extrato do 2º Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20210304. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e permanentes em geral. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de março de 2022 a 30 de maio de 2022.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:4EC32659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGAÕ ELETRÔNICO PE043/2022-SRP

Aviso de **CANCELAMENTO**
PREGAÕ ELETRÔNICO PE043/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CANOA ALUMINIO 8.4, MOTOR DE 60HP, CAPA NÁUTICA, 08 BANCOS ACOLCHOADO COM REBATAMENTO, BUZINA E LUZES DE SINALIZAÇÃO, COM DIREÇÃO VOLANTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. Resolve cancelar o PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022-SRP, considerando que a prefeitura municipal não tem mais interesse em prosseguir com o processo.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:98138410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 041/2022-SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, POLIMENTO E FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS E DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAGOV, SEMFI, SEMOB E SEMURB**. E foi declarado como vencedora a empresa **MNN AUTO CENTER EIRELI;** Inscrita no CNPJ sob o número 36.536.352/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.117.176,00 (um milhão, cento e Dezessete mil, cento e dezesseis reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0D1D0D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PE 017/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2827

Extrato do Contrato PE nº 03-25082021/017-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, publicado no dia 17 de setembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2827, página 63.
Onde se ler:
Extrato do Contrato PE nº 03-25082021/017-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Leia- se:
Extrato do Contrato PE nº 01-080921/017-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 06 de junho de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:57458C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-230522/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: objeto do presente termo de referência é para subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA, CNPJ: nº 15.300.567/0001-50
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 24.555,72 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:67AEB6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Formação de registro de preço para subsidiar futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassado e não deserto, temos as empresas.

E. T. MARQUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrito no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110. ITENS: 17, 30, 61, 93, 99 e 138. VALOR TOTAL: R$ 156.778,00.

J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, inscrito no RG nº 2582584, órgão expedidor SEGUP/PA e CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado Rua Antônio Bezerra Falcão, 554, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 128, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153 e 154. VALOR TOTAL: R$ 1.857.991,00.

P. G. LIMA COM. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.493.764/0001-61, com sede Alameda das Mangueiras, 33, Ianetama Castanhal/PA, CEP 68.745-000, representada pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, inscrita no RG nº 4203112, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 766.809.592-68, residente e domiciliada na Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.060-425. ITENS: 08, 22, 56, 62, 63, 70, 100, 109, 124, 133, 150, 151 e 155. VALOR TOTAL: R$ 349.659,60.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.043.834/0001-66, com sede Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Distrito Bela Vista, Erechim/Rio Grande do Sul, CEP 99.704-168, representada pelo Sr. Iuri Renan Bergamin, inscrito no RG nº 1082838168, órgão expedidor SJS/RS e CPF nº 012.562.530-81, residente e domiciliado Rua Severiano de Almeida, 184, Apto. 202, Centro, CEP: 99.700-406, Erechim/RS. ITENS: 66 e 115. VALOR TOTAL: R$ 40.670,00.

A. J. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.137.731/0001-70, com sede Av. Romulo Maiorana, 1792 A, Marco Belém/PA, CEP 66.093-005, representada pelo Sr. Fabio Castro Barbosa, inscrito no RG nº 4762847, órgão expedidor PC/MA e CPF nº 844.060.542-00, residente e domiciliado na

Passagem Santo Antônio, 8, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-142. ITENS: 23, 24, 48, 95 e 132. VALOR TOTAL: R$ 49.563,00.

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada pela Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, inscrita no RG nº 5773163, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 027.813.562-55, residente e domiciliado Tv. Barão do Triunfo, 3508, Apt. 306, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055. ITEM: 06. VALOR TOTAL: R$ 26.000,00.

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.092.374/0001-24, com sede Rua Pernambuco, 1647, Distrito Linho, Erechim/RS, CEP 99.704-480, representada pela Sra. Camila Liotto, inscrita no RG nº 8102028589, órgão expedidor SSP/RS e CPF nº 036.556.450-82, residente e domiciliado Rua Luís Ferri, 143, Distrito Jose Bonifácio, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.701-538. ITENS: 121 e 127. VALOR TOTAL: R$ 22.724,00.

São Francisco do Pará/PA, 06 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8D617287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2022

DECRETO Nº 018/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia- Pará, 06 de junho de 2022

"Trata de Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

Considerando o Feriado Nacional do dia **16 de junho de 2022 (Quinta-feira)**, feriado alusivo ao dia de Corpus Christi.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **17 de Junho de 2022 (Sexta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Licitação e Conselho Tutelar (este com escala de plantão).

Artigo 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3AEA5857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2022

PORTARIA Nº 309/2022- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 03 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0CFA4BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2022

PORTARIA Nº 310/2022- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 03 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Srª. **GERCILENE SOUSA MACHADO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E7FF0013

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 7/2022-017

Processo: Dispensa nº. 7/2022-017. Prazo de Vigência 18.05.2022 a 08.08.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2022 "PRAIA" com a dupla Thiago e Luan, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação

Orçamentária: 2.123. Contratada (o): Thiago Santos Cunha, CPF: 060.632.143-80, CT nº 20220205, valor 10.527,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de maio de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-017, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8666/93, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2022 "PRAIA" com a dupla Thiago e Luan, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de maio de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-018**.** Prazo de Vigência 23.05.2022 a 30.06.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som, para atender o Departamento de Assessoria e Comunicação - ASCOM, deste município. Dotação Orçamentária: 2.004 e 1.082. Contratada (o): E L REINALDO LUCENA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 31.954.275/0001-98, CT nº 20220208, valor 34.916,36. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-018, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som, para atender o Departamento de Assessoria e Comunicação - ASCOM, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-019. Prazo de Vigência 31.05.2022 a 31.08.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2022 "PRAIA" com a banda Forro Xiado, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): Denis Barbosa Costa, CPF: 046.784.121-74, CT nº 20220230, valor 7.369,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de maio de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-019, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8666/93, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2022 "PRAIA" com banda Forro Xiado, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 31 de maio de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-020**.** Prazo de Vigência 01.06.2022 a 01.06.2023.
Contratante: Fundo Mul. De Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2.060. Contratada (o): Tania Macia Oliveira, CPF: 569.789.875-49, CT nº 20220231, valor 10.800,00. Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de junho de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Lenice Lage Costa Ferreira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-020, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, para a Locação de um imóvel para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de junho de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Lenice Lage Costa Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2022-021**.** Prazo de Vigência 01.06.2022 a 01.06.2023.
Contratante: Fundo Mul. De Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF. Dotação Orçamentária: 2.060. Contratada (o): Sebastião Rodrigues, CPF: 081.553.561-91, CT nº 20220232, valor 16.800,00. Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de junho de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Lenice Lage Costa Ferreira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-021, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, para a Locação de um imóvel para funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de junho de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Lenice Lage Costa Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 002
CT n. 20210238. Processo: Dispensa n. 7/2021-061 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e organização de eventos, com fornecimento de arranjos, curtinas, buffet, mesas, cadeiras, toalhas para atender as datas comemorativas e agenda de eventos**.** Contratada: A C MONT DA SILVA, CNPJ: 12.531.511/0001-19. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 30.08.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 04 (quatro) meses. Prazo Final: 31.08.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de abril de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:107F3FDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220146 - PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220146 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** L COSTA & G RAMOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

PARA COMPLEMENTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 12.773,10 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 12.773,10 **VIGÊNCIA:** 06 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JUNHO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:20A73571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220147 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 350.200,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.154510501.1.030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 204.000,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 146.200,00 **VIGÊNCIA:** 07 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JUNHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:96D4AA7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220126 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220126 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **VALOR TOTAL:** R$ **260.440,00** (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.154510501.1.030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 102.000,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$158.440,00 **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:02657826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220144 - PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220144 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ALFAMED COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 21.226,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.38, NO VALOR DE R$ 21.226,00 **VIGÊNCIA:** 03 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:7B4C3BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/PMS/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **ratifica, homologa e Adjudica** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 015/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 445.536.040/0001-30, tendo a sede no Setor de Habitações Individuais Sul, SHIS QI 23, Conjunto 07, Casa 12, Parte A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP:71.660-070, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento processual de ação judicial com fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAN, FUNRES E FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, i, “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal e ao Principio federativo, a contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 e incisos III e V do Art. 13 da Lei nº 8.666/93, atendendo ao

disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 07 de Junho de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F1813FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DO EDITAL

ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/PMS/2022
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação(ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de* ***GENEROS ALIMENTICIO E DE LIMPEZA,*** *destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09 de Junho de 2022, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 24 de Junho de 2022.*
Início da Sessão Pública: *24 de Junho de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 07 de Junho de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:ABADA4A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220025; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **CONTRATADA:** Posto Paraná LTDA; **OBJETO:** Revisão de preços dos itens do contrato nº 20220003 de Combustíveis, decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do contrato; **ITENS:** GASOLINA COMUM: R$7,20 para R$7,90; OLEO DIESEL S-10: R$ 6,30 para 7,30; OLEO COMUM: R$ 6,20 para R$ 7,20; GASOLINA ADITIVADA: R$7,30 para R$8,00; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B98BE2CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-160501-PMT**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de ponte em madeira do Ramal do 15 na Comunidade da Vila Socorro Município de Tracuateua. Contratada: **K & F CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESECIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.673.716/0001-92. Contrato nº 2021060301. Valor Global R$ 61.429,48 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 03 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:49693995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0302002/2022FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022FME-PE.

CONTRATO Nº 0302002/2022FME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013.
Valor do Contrato: R$ R$ 420.193,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e noventa e três reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022FME-PE
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
Valor do Aditamento: R$ 72.166,00 (setenta e dois mil cento e sessenta e seis reais), referente aos Itens 002, 004, 016, 017, 018, 020, e 027.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.
Vigência do Aditamento: 07/06/2022 a 31/12/2022.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 07 de junho de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:01A5174F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-**

ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, ANO LETIVO DE 2022, no valor total de **R$ 555.267,85 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 14, da Lei nº 11.273/2006 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 07 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5639C68E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220236;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-051FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **A R S LIMA EIRELI - LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 41.800,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 361.480,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).** DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal De Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B93C8218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

##ATO **AVISO DE LICITACÃO DESERTA**
##TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030PMT** - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-030PMT, com sessão marcada para o dia 30/03/2021, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2022-030PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DESERTA** devido a não cadastrados a proposta e habilitação jurídica dos participantes no portal compras públicas.

TUCUMÃ – PA – 30 DE MAIO DE 2022.

##ASS NADIELLY SOUSA ROCHA
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9FD95CCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-026PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** vencedor: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA; C.N.P.J. nº 00.465.113/0001-62**, com o valor total de **R$ 12.577.590,00 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 07 DE JUNHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3C86087C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220301,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,** e a empresa: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA; C.N.P.J. nº 00.465.113/0001-62**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-026PMT.** Vigência 07/06/2022 à 07/06/2023, com o valor total de **R$ 12.577.590,00 (DOZE MILHOES QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).**

TUCUMÃ - PA, 07 DE JUNHO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21F35AA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-FMDCA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA E O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ - NDHE.

O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/n, Setor Morumbi, CEP 68.385-000, Tucumã -PA, neste ato representada pela ordenadora de despesa Sr.ª Lívia Lira de Araújo, inscrita no CPF sob o n° 771.735.971-53, nomeada por meio do Decreto nº 009-B/2021, de outro lado o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ - NDHE ,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.514/0001-06, com sede na Avenida Balata, n° 400, Bairro das Flores, CEP 68.385-000, Tucumã -PA, neste ato representada pela

Presidente Sr.ª Vera Lúcia da Cunha, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 02.806. 651-2 SECC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 440.900.487-53, residente e domiciliada na Avenida Maracanã, nº 1.529, AP 101, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20511-000, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: **"TUCUMÃ TEM HISTÓRIAS E MEMÓRIAS"** promover acesso ao direito à cultura, através da oferta de oficinas e práticas educativas que valorizam as diversas expressões culturais que se manifestam no município, visando despertar nos beneficiários o respeito e a valorização da diversidade cultural e da história dos povos de Tucumã.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I– Efetuar à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, no valor de **R$ 908.259,50 (Novecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),** decorrente do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA,** a ser pago conforme cronograma de desembolso, em favor do **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ - NDHE.**

- Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste termo de colaboração, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste termo;
- Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Único: É obrigação da ENTIDADE, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

– Executar o objeto deste termo de colaboração, conforme Plano de Trabalho;
– Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pela
comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação;
– Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços prestados, sem discriminação de qualquer natureza;
– Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que os obriga a prestar, com vistas ao dos objetivos deste Termo de Colaboração;
– Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste termo de colaboração, conforme estabelecido na cláusula primeira;
– Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;
– Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula oitava da presente Termo de Colaboração;
– Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Termo de Colaboração;
– Assegurar ao MUNICÍPIO através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Colaboração;
– Apresentar mensalmente, na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;
– Apresentar mensalmente até o 5º dia útil do mês Relatório Circunstanciado do atendimento oferecido;
– Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
– Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE deverá atender o artigo 22 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, e suas alterações contendo:
- descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, fica designada a servidora concursada efetiva, Sr.ª Claudia Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o n° 526.597.982-49, matrícula 126841-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Gestor da presente parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 197/2021, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS IRREGULARIDADES

Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Colaboração será oficiada à Secretaria de Administração e Planejamento, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis. **Parágrafo Único:** Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura e Publicação, com término previsto para **8 (oito) meses**, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO** deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O valor total estimado da presente Termo de Colaboração é de **R$ 908.259,50 (Novecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),** onerando a seguinte rubrica orçamentária do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do**

Adolescente de Tucumã – FMDCA 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

CLÁSULA DÉCIMA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
A ENTIDADE apresentará à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento prestação de contas, parcial e anual, de acordo com as instruções normativas vigentes Municipal e do Tribunal de Contas do Estado:
A Prestação de Contas Parcial dos recursos financeiros, deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO de forma mensal, até o 10º (décimo)dia do mês subsequente, devendo ser elaborada de acordo com as normas de contabilidade e auditoria expedidas pela Controladoria Geral do Município: devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação o recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF), relação nominal das famílias atendidas;
Prestação de Contas Final: deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência do Termo de Colaboração ou no final de cada exercício subsequente conforme Art. 69 da Lei 13.019/14, e ainda, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pará e Município (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais em até 30 (Trinta) dias do término da vigência do Termo de Colaboração (em conformidade com o Plano de Trabalho);
Apresentar a prestação de contas parcial e anual, a ser protocolizada Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, que encaminhará a Controladoria Geral do Município para análise e emissão de parecer:
Certificado de Auditoria (Parcial e final);
Parecer de Prestação de Auditoria.
§ 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Colaboração.

§ 2º - Não poderão ser pagas com recursos da Colaboração, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.
§ 3º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela **Controladoria Geral do Município e ou pela Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias da Prefeitura de TUCUMÃ-PA**, importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

CLÁUSULA ONZE – DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos a execução ao adimplemento do objeto desse termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA DOZE – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA COLABORAÇÃO.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.
§ 1º - Fica assegurado o livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, a os documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto.
§ 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civil inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer as normas uniformes para todo e qualquer contratante.

CLÁUSULA TREZE – DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses: A inexecução do objeto desta COLABORAÇÃO; Não apresentação do relatório de execução físico financeira; e prestação de contas no prazo exigido; Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente Colaboração poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.
Parágrafo único - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES

Esta Colaboração poderá ser aditada, por acordo entre os participes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta Colaboração fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tucumã – PA para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tucumã- Pará, 02 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora Municipal do FMDCA

VERA LÚCIA DA CUNHA
Presidente

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE TUCUMÃ – NDHE

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FC819B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-064 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 20220057

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:NORFIBRAS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA – Inscrito no CNPJ: 04.377.707/0001-72.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220057, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construções diversos para atender às necessidades da prefeitura, fundos e autarquias de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	CIMENTO COMUM	34,92	41,37

Data da Assinatura: 20/05/2022.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5EE9BAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-037

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-037,** realizado no dia 02/06/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:

LICIANE NUNES CALDAS, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 03 de junho de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-037

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de generos alimenticios em geral para atender a prefeitura Municipal de Tucuruí.
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: LICIANE NUNES CALDAS – valor R$ 194.399,50** e Ata de Registro de Preços nº 2022034 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8801A0C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220392

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AROPORTUÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.112.107/0001-33

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO AEROPORTO REGIONAL DE TUCURUI CLAÚDIO FURMAN NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.751.029,92 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 05 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2BB7D0C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-055 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0014

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMB. -** CNPJ nº 03.042.513/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0014, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-055, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	7,52	7,58
02	Diesel S10	7,16	7,72

Data da Assinatura: 23/05/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:754437E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-036

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-036,** realizado no dia 02/06/2022 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,02,03,04,05,09,16,19,22,23,27,28,29,30,31,32,33,34,36 e 37: NORFIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
06,07 e 08: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI;
10,11,12,13,14 e 15; QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI;
17,24,25,26 e 35; IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA;
ITENS FRACASSADOS: 18,20,21 e 38, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 06 de junho de 2022.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-036

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar o preço das empresas**: NORFIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – valor R$ 72.230,00; STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – valor R$ 360.095,00; QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – valor R$ 58.187,00; IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – valor R$ 19.496,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022035 Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Munipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C402F2A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 45/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MINERAÇÃO VALE DAS ANDONRINHAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada PA 279, área Sub urbana, envolvendo uma área de 1.250,00m²(um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 150,00m (cento e cinquenta metros). Limita-se com frente para a PA 279, medindo 25,00m (vinte e cinco metros)**,** 25,00m (vinte e cinco metros) de fundo com área remanescente, de quem de direito, medindo 50,00m(cinquenta metros) de lateral direita, com Johnes Klei Rodrigues Coutinho, de **quem de direito,** medindo 50,00m (cinquenta metros), na lateral esquerda com área de remanescente, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de junho de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6C2AD338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO 26/2022/PMX - SERVIÇOS DE BUFÊ

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - 026/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SALGADOS, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, visando atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

O Município de Xinguara através do seu Pregoeiro, o Senhor JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, designado pela Portaria nº 685/22, de 12 de maio de 2022, Comunica à quem interessar, que devido a possibilidade de vários itens ficarem fracassados, o processo foi republicado, buscando mais competitividade, a data de início da referente licitação de modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 026/2022/PMX, foi transferida para o dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas, a mesma ocorrerá noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 07 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:E89C3439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 144/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 144/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINA DE SECAR, CAMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP E OUTROS),** destinados a atenção básica e MAC, os recursos são remanescentes de saldo de emendas parlamentares, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **INDREL INDÚSTRIAL DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, estabelecida na AV Tiradentes, Nº 4455,Bairro Setor Industrial, CEP: 86.072-360, Londrina – PR, inscrita no CNPJ 78.589.504/0001-86, e-mail: licitacoes@indrel.com.br telefone: (43) 3378-5582, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, Casado, portador do documento de identidade RG Nº 64159364 SESP/PR e do CPF Nº 033.374.979-00, residente e domiciliado na Rua das Bromélias, Nº 320, lote 06 Quadra 10 Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86.055-734 município de Londrina estado do Paraná.

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 47.450,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 07 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B0EF09DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 145/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 145/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINA DE SECAR, CAMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP E OUTROS),** destinados a atenção básica e MAC, os recursos são remanescentes de saldo de emendas parlamentares, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na AV Presidente Castelo Branco, Nº 1420, Bairro Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ 30.313.649/0001-23, e-mail: serranaddistribuidora1@gmail.com telefone: (63) 8452-2247, representada neste ato pela Sra. **JESSICA CAVALCANTE COSTA**, brasileira, Solteira, portador do documento de identidade RG Nº 855011 SSP/TO e do CPF Nº 028.659.881-71, residente e domiciliado na cidade de Araguaína – TO na AV 1, Nº 47, conjunto residencial patrocínio, CEP 77826-604.

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Xinguara - Pará, em 07 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:82AA63B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 146/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 146/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINA DE SECAR, CAMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP E OUTROS),** destinados a atenção básica e MAC, os recursos são remanescentes de saldo de emendas parlamentares, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF)

11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **TIAGO OLIVEIRA EIRELI**, estabelecida na AV S12, S/N, Bairro RESD. FLORENCA – VILA LUZIMANGUES, CEP: 77.500-000, Porto Nacional – TO, inscrita no CNPJ 35.425.019/0001-64, e-mail: mecomercialsilva@gmail.com telefone: (63) 99285-3784, representado neste ato pelo Sr. **TIAGO OLIVEIRA**, brasileiro, Casado, portador do documento de identidade RG Nº 1654963 SSP/TO e do CPF Nº 007.109.792-90, residente e domiciliada na Rua Suécia, Nº s/n, Bairro Vila Regina, CEP 77600-000 município de Paraíso do Tocantins estado de Tocantins.

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 07 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DBDD7835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 147/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 147/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINA DE SECAR, CAMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP E OUTROS),** destinados a atenção básica e MAC, os recursos são remanescentes de saldo de emendas parlamentares, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida na R 1 de Janeiro, Nº855, Bairro centro, CEP: 77.803-140, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ 09.565.049/0001-66, e-mail: universalprint@hotmail.com telefone: (63) 99202-3819, representado neste ato pelo Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, Casado, portador do documento de identidade RG Nº 687447 SSP/TO e do CPF Nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na AV Primeiro de Janeiro, Nº 855, QD 05 LT 10 Setor Central, município de Araguaína estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 8.540,00 (Oito mil e quinhentos e quarenta reais).

Xinguara - Pará, em 07 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:132EF353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 148/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 148/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINA DE SECAR, CAMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP E OUTROS),** destinados a atenção básica e MAC, os recursos são remanescentes de saldo de emendas parlamentares, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **VIA NOVITA LTDA**, estabelecida na rua Francisco Timoteo de Simas , Nº 962, Bairro Uberaba, CEP: 81.570-270, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ 04.447.180/0001-05, e-mail: licitacao01@viannovita.com.br telefone: (41) 3058-4748, representada neste ato pelo Sr. **ERLON MACHADO FERREIRA**,

brasileiro, Casado, portador do documento de identidade RG Nº 78440392 SESP/PR e do CPF Nº 053.013.379-20, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, Nº 131, Bairro ÁGUAS Belas, CEP 83040-620 município de São José dos Pinhas - PR.

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 07 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B50DECEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 149/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 149/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINA DE SECAR, CAMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP E OUTROS),** destinados a atenção básica e MAC, os recursos são remanescentes de saldo de emendas parlamentares, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO**, estabelecida na rua Jose Jorge Rodrigues, Nº 186 , Fundos, Bairro Vila Nova, CEP: 13.486-316, Limeira – SP, inscrita no CNPJ 35.820.503/0001-98, e-mail: carla@guaraequipamentos.com.br telefone: (19) 3452-1095, representada neste ato pela Sra. **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, Casada, portadora do documento de identidade RG Nº 123746942 SSP/SP e do CPF Nº 147.495.438-37, residente e domiciliada na Rua Angélica, Nº 433, Bairro Vila Gloria, CEP 13484-010 município de Limeira estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 46.300,00 (Quarenta e seis mil e trezentos reais).

Xinguara - Pará, em 07 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BA269EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 34/2022/ FMS - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS, SUPLEMENTOS

RESUMO DE EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 23/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 07 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:FF43D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX - 11/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 142/2022/PMX.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da dupla **HUMBERTO E RONALDO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 09 de junho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2022
01 – Secretaria Municipal de Administração

04.392.0003.2194 – PROMOÇÃO DO EVENTO "VERANEIO PRAIA DO PONTÃO"
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**

CONTRATADO **MMA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI,** estabelecida a rua do Ferro, Nº.610, Q.133, L.15 Bairro Parque Oeste Industrial – Goiânia - Go, CEP 74375-120, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617.0001-53.

XINGUARA-PA, 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:027F9CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX. - 011/2022/PMX - SERVIÇOS ARTÍSTICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX.

Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. 011/2022/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **MMA PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI,** estabelecida a rua do Ferro, nº610, Q.133, L.15 Bairro Parque Oeste Industrial – Goiânia - Go, CEP 74375-120, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617.0001-53, para a apresentação do show da dupla **HUMBERTO E RONALDO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 09 de junho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara - Pará, 30 de maio de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:CAB45753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - TP - 001/2022/PMX - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO SETOR SELECTAS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

Aviso de Licitação/Retificação
Tomada de Preços Nº001/2022/CPL/PMX. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação da abertura da sessão que seria no dia 16/06/2022, às 09:00 hs, haja vista que nesta data é feriado nacional, ficando assim remarcada a abertura para o dia 21/06/22, às 09:00. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Engenharia para a Execução de Construção de Uma Creche no Setor Selectas do Município de Xinguara/Pa**. A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xinguara**,** s/n – Rua Petrônio Portela s/n, Quadra 81, Lote 23 Centro – Xinguara/PA, CEP 68.555-010.
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** Portal Geo Obras TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 13:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:94D8BD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara -PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos, em favor da firma:
ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na RUA Princesa Isabel, nº 185, Sala 02, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, com o item 07 perfazendo um valor total de R$ 8.520,00 (Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais).
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA, estabelecida na RUA Laranjeiras, nº 781, bairro: Centro, CEP: 49.010-000, Aracaju - SE, inscrita no **CNPJ 00.773.352/0001-80**, com o item 03 e 04 perfazendo um valor total de R$ 12.882,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, estabelecida na RUA Frederico Ozanan, nº 83, bairro: Linho, CEP: 99.704-482, ERECHIM - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
SILVENINA UNIFORMES LTDA, estabelecida na Q QI 02 LOTES 31/33, Loja, nº 04, bairro: Setor Industrial (TAGUATINGA), CEP: 72.135-020, BRASILIA - DF, inscrita no **CNPJ 18.386.337/0001-44**, com o item 05 e 06 perfazendo um valor total de R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem reais).

XINGUARA - PA, 01 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8AE91E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de Preço para compra futura de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara -PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMAS VENCEDORAS:

ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na RUA Princesa Isabel, nº 185, Sala 02, bairro:

Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, com o item 07 perfazendo um valor total de R$ 8.520,00 (Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais).
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA, estabelecida na RUA Laranjeiras, nº 781, bairro: Centro, CEP: 49.010-000, Aracaju - SE, inscrita no **CNPJ 00.773.352/0001-80**, com o item 03 e 04 perfazendo um valor total de R$ 12.882,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, estabelecida na RUA Frederico Ozanan, nº 83, bairro: Linho, CEP: 99.704-482, ERECHIM - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
SILVENINA UNIFORMES LTDA, estabelecida na Q QI 02 LOTES 31/33, Loja, nº 04, bairro: Setor Industrial (TAGUATINGA), CEP: 72.135-020, BRASILIA - DF, inscrita no **CNPJ 18.386.337/0001-44**, com o item 05 e 06 perfazendo um valor total de R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SEMEC**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA – PA, 06 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:59319614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 028/2022/SEMEC

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2022/PMX

Objeto:
Constitui objeto de presente Ata registrar os preços destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara -PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no **CNPJ nº 14.552.999/0001-96.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na RUA Princesa Isabel, nº 185, Sala 02, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, com o item 07 perfazendo um valor total de R$ 8.520,00 (Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais).
JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA, estabelecida na RUA Laranjeiras, nº 781, bairro: Centro, CEP: 49.010-000, Aracaju - SE, inscrita no **CNPJ 00.773.352/0001-80**, com o item 03 e 04 perfazendo um valor total de R$ 12.882,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, estabelecida na RUA Frederico Ozanan, nº 83, bairro: Linho, CEP: 99.704-482, ERECHIM - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, com o item 01 perfazendo um valor total de R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
SILVENINA UNIFORMES LTDA, estabelecida na Q QI 02 LOTES 31/33, Loja, nº 04, bairro: Setor Industrial (TAGUATINGA), CEP: 72.135-020, BRASILIA - DF, inscrita no **CNPJ 18.386.337/0001-44**, com o item 05 e 06 perfazendo um valor total de R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem reais).

Xinguara - PA, 06 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0AAB2A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 01/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 01/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ADRIANA MARIA ANTIGO MURARO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.002,68**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2B876DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 02/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 02/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ROSARIA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2021**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4F6D14B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 03/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 03/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: BRUNA PEREIRA LAGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.522,68**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1213785E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 04/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 04/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOYCE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.522,68**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F83ED68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 05/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 05/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.522,68**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:52C437CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 06/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 06/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA LUZIA SANTANA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.522,68**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:96E6BBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 07/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 07/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MARIA NEUMA DA CONCEICAO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.522,68**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0B739A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 08/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 08/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SIRLEIA RODRIGUES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.522,68**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:71973515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 09/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 09/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: VILMA DA SILVA FREITAS FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.626,26**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:822CD4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 10/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 10/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: WESLEY GONCALVES SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITARIA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.318,46**
VIGENCIA:**03/01/2021 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D0679C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 11/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 11/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ADAIAS RIBEIRO MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.591,04**
VIGENCIA:**20/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:40DB45DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°923-930/2022. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
923/2022	RAISSA KARYNE CARVALHO DA SILVA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022
924/2022	MARIA REGINA FERREIRA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022
925/2020	ZANDILEIA DE FATIMA REIS GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022
926/2020	DANILO SALES DE BRITO	MÉDICO	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022
927/2022	RHILARY COUTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022
928/2022	MANOEL FERNANDO PEREIRA BALTAZAR	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022

929/2022	NOELY VALERIA PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022
930/2020	THAMIRES QUADROS BORGES	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	06/06/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 06 de Junho de 2022 e término no dia 03 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 03 de junho de2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8251AC2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 68/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 68/2022 De 07 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4456/2022	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Mislene Pereira Maciel Saraiva	15888 E	Luzilene Silva Oliveira	15216

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 07 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:72630A3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, que dispõem sobre competências, estrutura e quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

.....

II - Diretoria Administrativa:

a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
b) Coordenação de Transporte;
c) Coordenação de Informática;
d) Coordenação de Assistência Farmacêutica;
e) Coordenação de Apoio;
f) Coordenação de Materiais, Insumos e Serviços.

III - Diretoria Financeira:
a) Coordenação de Contabilidade;
b) Coordenação de Licitação e Compras;
c) Coordenação de Pagamentos;
d) Coordenação de Prestação de Contas.

IV - Diretoria de Recursos Humanos:
a) Diretoria de Recursos Humanos;
b) Coordenação de Administração de Pessoal;
c) Coordenação de Pagamento e Desenvolvimento de Pessoal.
V - Diretoria de Atenção Básica:
a) Diretoria de Atenção Básica;
b) Coordenação de Estratégia de Saúde da Família;
c) Coordenação de Extra Muro;
d) Coordenação de Doenças Crônico Degenerativas;
e) Coordenação de Nutrição, Saúde da Criança e Adolescente;
f) Coordenação de Serviço Social;
g) Coordenação do e-SUS e Cartão SUS;
h) Coordenação de Saúde do Idoso, Homem e Tabagismo;
i) Coordenação de Programas Especiais;
j) Coordenação do Programa Saúde na Escola - PSE;
k) Coordenação da Saúde da Mulher;
l) Gerências das Unidades Básicas de Saúde - UBS.
VI - Diretoria de Média e Alta Complexidade:
a) Diretoria de Média e Alta Complexidade;
b) Coordenação da Central de Regulação;
c) Coordenação de Tratamento Fora do Domicilio - TFD;
d) Coordenação de Laboratório;
e) Coordenação de Saúde Mental;
f) Coordenação de Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA;
g) Coordenação do Centro de Referência a Saúde da Mulher - CRISMU;

h) Coordenação de Centro de Especialidade Integradas - CEI;
i) Coordenação de SAMU - 192;
j) Hospital Municipal de Marabá;
k) Hospital Materno Infantil;
l) Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
VII - Diretoria de Vigilância à Saúde:
a) Diretoria de Vigilância à Saúde;
b) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
c) Coordenação de Vigilância Sanitária;
d) Coordenação de Vigilância Ambiental e Endemias;
e) Coordenação de Imunização;
f) Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
g) Coordenação de Centro de Controle de Zoonoses;
h) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST."

Art. 2º Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, para acrescentar os seguintes cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

"Art. 5º .....

I - Cargos de Provimento em Comissão:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 12.000,00
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	01	R$ 8.400,00
Diretor Geral de Unidade Hospitalar	02	R$ 7.000,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.5000,00
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Enfermagem de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Média e Alta Complexidade	01	R$ 7.000,00
Diretor de Vigilância em Saúde	01	R$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 7.000,00
Diretor Administrativo	01	R$ 7.000,00
Diretor Financeiro	01	R$ 7.000,00
Diretor Geral de Atenção Básica	01	R$ 7.000,00
Técnico em gestão	01	R$ 5.000,00
Assessor Jurídico	01	R$ 6.000,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Urbana)	18	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Rural)	11	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Coordenação (art. 4° da Lei 17.957 de 11 de março de 2020)	35	R$ 3.697,28
Coordenador III	15	R$ 3.697,28
Coordenador II	10	R$ 2.834,57
Coordenador I	08	R$ 2.296,00
Assessor Especial	04	R$ 2.867,85
Chefe de Divisão	06	R$ 1.722,93
Secretário Executivo	02	R$ 1.006,89

..... "

Art. 3º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Materiais, Insumos e Serviços que deverá integrar a estrutura da Diretoria Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, com atribuições e vencimentos estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Diretor Financeiro, Coordenador de Pagamentos e Coordenador de Prestação de Contas, que deverão integrar a estrutura da Diretoria Financeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, com atribuições e vencimentos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor e Coordenador, optar pela remuneração global atribuída ao cargo comissionado, mais o adicional de tempo de serviço a que faz jus, ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido de gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão.

Art. 6º O Anexo II da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 7º Fica revogado o inciso II do art. 4º e a alínea "a" do inciso II do Anexo III da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

lei Nº 18.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

I - Cargos de Provimento em Comissão:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 12.000,00
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	01	R$ 8.400,00
Diretor Geral de Unidade Hospitalar	02	R$ 7.000,00
Diretor de Média e Alta Complexidade	01	R$ 7.000,00
Diretor de Vigilância em Saúde	01	R$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 7.000,00
Diretor Administrativo	01	R$ 7.000,00
Diretor Financeiro	01	R$ 7.000,00
Diretor Geral de Atenção Básica	01	R$ 7.000,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.5000,00
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Enfermagem de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Assessor Jurídico	01	R$ 6.000,00
Técnico em gestão	01	R$ 5.000,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Urbana)	18	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Rural)	11	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Coordenação (art. 4° da Lei 17.957 de 11 de março de 2020)	35	R$ 3.697,28
Coordenador III	15	R$ 3.697,28
Coordenador II	10	R$ 2.834,57
Coordenador I	08	R$ 2.296,00
Assessor Especial	04	R$ 2.867,85
Chefe de Divisão	06	R$ 1.722,93
Secretário Executivo	02	R$ 1.006,89

..... ”

lei Nº 18.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

I - DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

1. acompanhar e orientar as atividades das coordenações ligadas à Diretoria, zelando pela eficiência de suas ações;

2. zelar pela guarda e distribuição dos materiais e insumos da adquiridos pela Secretaria;

3. cuidar para que os processos de aquisição de materiais e insumos destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde não faltem;

4. fazer com que os processos de licitação ocorram em tempo hábil, evitando transtornos no abastecimento das unidades;

5. planejar os trabalhos de incremento tecnológico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como acompanhar os trabalhos de reparos nas unidades;

6. recebimentos de documentos diversos, confecção e expedição de memorando, ofícios e outros;

7. apoiar as coordenações ligadas às demais diretorias e gabinete do Secretário; e

8. praticar demais atos de direção a seu cargo, que interessam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II - DIRETORIA FINANCEIRA:

1. recebimento e análise de notas fiscais de compras de materiais e serviços prestados a todas as unidades de saúde ligadas a SMS;

2. emissão de DAM de serviços;

3. acompanhamento da Dotação Orçamentária da Unidade Gestora;

4. encaminhamentos dos processos de despesas para pagamento na SEFIN (pagamentos estes realizados por equipe desta diretoria, com supervisão e acompanhamento da SEFIN);

5. recebimentos de documentos diversos, confecção e expedição de memorando, ofícios e outros;

6. acompanhamento e assessoramento da parte de administrativo contábil e financeiro;

7. planejamento e programação de gastos dos recursos Municipais, Estaduais e federais destinadas a saúde;

8. apoio e suporte as coordenações ligadas a demais diretorias e gabinete do Secretário;

9. movimentação de Contas bancárias movimentadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e

10. cuidar de todo o empenho e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

III - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS:

1. atuar, em regime de cooperação com o Almoxarifado e Patrimônio para a periódica a conferência de estoque, prevenindo faltas e calculando necessidades futuras;

2. elaborar, juntamente com a Coordenação do Almoxarifado e Patrimônio, a demanda de medicamentos e materiais para licitação;

3. dispor diariamente de registros atualizados, bem como realizar inventários rotineiros, para obter informações confiáveis sobre o estoque de medicamentos, materiais e insumos, principalmente no âmbito dos hospitais; e

4. realizar outras atividades compatíveis com a função quando designadas pelo superior hierárquico.

IV - COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS:

1. realizar os pagamentos de competência da Diretoria;

2. manter a Diretoria informada sobre as ocorrências relativas a pagamento, propondo critérios e sugerindo providências cabíveis;

3. observar se os processos de pagamentos estão em conformidade e autorizados por quem de direito;

4. arquivar Documentos;

5. efetuar lançamentos referentes aos pagamentos nos sistemas de controle utilizados pelo Município; e

6. executar outras tarefas que lhes forem delegadas pela Diretoria Financeira.

V - COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. formalização e apresentar as prestações de contas dos recursos financeiros transferidos à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferências voluntárias celebradas com entidades da administração pública municipal, estadual, federal e instituições privadas;

2. realizar as prestações de contas de acordo com as normas e legislações determinadas pelos órgãos fiscalizadores, conforme as legislações municipal, estadual e federal que trata das transferências de recursos;

3. orientar e assessor tecnicamente a Diretoria Financeira, atuando como coordenação de apoio à execução financeira da Secretaria Municipal de Saúde; e

4. executar outras tarefas que lhes forem delegadas pela Diretoria Financeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72F6FFD0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SEASPAC – Nº 001/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL SEASPAC – Nº 001/2022.
Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a contratação temporária para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento de programas/projetos desta SEASPAC, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 18.121, de 25 de maio de 2022 e Lei Municipal nº 18.129, de 31 de maio de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, torna de conhecimento dos interessados (as), que realizará seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, na forma da contratação temporária e de interesse público para contratação de serviços de Psicólogos e ainda, para continuidade das ações do Programa Criança Feliz.

1.2. A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

1.3. Considerar a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017:
Art. 9º. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I – (...);
II – (...);
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo para atender as necessidades da saúde, educação e limpeza urbana.
...

1.4. A contratação será por prazo determinado, podendo o contrato a qualquer tempo ser rescindido por falta de adequado desempenho profissional.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a contratação dos Psicólogos provém de recursos próprios da prefeitura municipal de Marabá através da dotação: 08 122 0001 2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Já os recursos financeiros para a contratação dos profissionais para o Programa Criança Feliz provém de recursos federais repassados para o Município, alocados no FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social, através da dotação: 08 243 0013 2.076 – Operacionalização Programa Criança Feliz.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado -PSS, e será realizado exclusivamente através de Análise Curricular (valendo 4,0 pontos) e Entrevista (valendo 6,0 pontos), ambas as fases, eliminatórias.

3.2. A inscrição será realizada por meio de entrega da ficha de inscrição (consta em anexo a este edital) devidamente preenchida, juntamente com o currículo que deverá ser padronizado conforme definido no item 3.3 e as cópias da documentação comprobatória.

3.3. O candidato deverá prestar, na ordem discriminada abaixo, as seguintes informações no currículo, sob pena de indeferimento de sua inscrição:
a) Cargo Pretendido.
b) Nome completo;
c) Número de CPF;
d) Número de RG;
e) Data de Nascimento:
f) Sexo;
g) Endereço Completo;
h) Escolaridade;
i) Telefones para contato;
j) e-mail de contato;
k) Descrição dos cursos na área pretendida (discriminar local e período de realização/carga horária);
l) Descrição das experiências profissionais na área pretendida (discriminar local e período em que exerceu a função).

3.4. O curriculum deverá obrigatoriamente obedecer a ordem discriminada no item 3.3, bem como, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória dos cursos e das experiências profissionais, que serão submetidas à avaliação curricular, sob pena de eliminação.

3.5. A ficha de inscrição já devidamente preenchida, o curriculum e demais comprovações, deverão obrigatoriamente ser entregues no ato da inscrição.

3.6. O PSS será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes do vínculo e função.

4. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO: PSICÓLOGO(A)
Síntese das Atividades: Prestar acompanhamento aplicando técnicas psicológicas; realização das atividades que compõem o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF), desempenhar função de técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV; realizar as atividades que compõem os programas, projetos e serviços da assistência social; desempenhar função de técnico de referência nos serviços para o qual for designado; desenvolver serviço de proteção social às famílias no domicílio com presença de pessoas com deficiência e idosos que dele necessitem; identificar famílias com perfil para acesso à renda; identificar situação de vulnerabilidade e risco social; participar de reuniões periódicas; registrar informações sobre atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos de indivíduos e suas famílias; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional da Psicologia; prestar acompanhamento psicossocial à população, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Social Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Sociais Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres, relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação; atuar na avaliação e na reabilitação cognitiva; em acompanhamento terapêutico a idosos, na psicoterapia de idosos, familiares e cuidadores; oferecer alternativas de ajuda aos familiares de idosos acometidos de doenças que causam incapacidade e cognitiva, organizando grupos de apoio emocional, de informação e de auto ajuda, na área de informação da população acerca do envelhecimento e suas consequências; Atender demandas como a problemática das desigualdades sociais e violação de direitos; elaboração em conjunto com o coordenador e demais servidores do Projeto Político Pedagógico do serviço; acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; apoio na seleção e capacitação de servidores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços socioassistenciais e Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias ao acompanhamento dos indivíduos e suas famílias; organização das informações na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público; trabalhar no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo familiar.

Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.635,58 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) + adc. de nível superior (100%).
Número de Vagas: 03 (três) + cadastro reserva

CARGOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Síntese das Atividades:

PARTE TÉCNICA:
I- Coordenar as equipes de trabalho do Programa Criança Feliz;
II- Organizar junto às equipes de trabalho os fluxos e procedimentos referentes à efetivação da intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação e trabalho e renda;
III- Coordenar a execução das atividades de visitas domiciliares e supervisão de equipes referente à execução do Programa Criança Feliz;
IV- Estabelecer a articulação entre o Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial;
V- Planejar e coordenar os processos de avaliação, a serem elaborados pelo gestor do programa, a respeito da eficácia, eficiência e impactos do Programa na qualidade de vida dos usuários;
VI- Fomentar os processos de articulação intersetorial nos territórios da Política de Assistência Social;
VII- Organizar as capacitações da equipe de referência do Programa junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
VIII- Planejar e coordenar junto às equipes de trabalho o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IX- Organizar e executar junto aos supervisores do Programa a gestão de informação e alimentação de sistema específico relacionado aos Atendimentos do Programa Criança Feliz;
X- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
XI- Organizar junto à Diretoria de Proteção Social Básica as condições necessárias à execução e bom funcionamento do Programa Criança Feliz.
PARTE ADMINISTRATIVA:
I- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como tratar documentos variados relacionados ao Programa Criança Feliz, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
II- Utilizar diversos recursos de informática; executar e dar suporte às chefias nas tarefas rotineiras e em quesitos técnico-administrativos que envolvem diferentes graus de complexidade e que apresentem relativa margem de autonomia, envolvendo em algumas situações coordenação e supervisão;
III- Auxiliar os dirigentes dos setores em atividades de planejamento, supervisão, organização de arquivos, coordenação e controle de tarefas burocráticas concernentes ao Programa Criança Feliz; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
IV- Coordenar as equipes de trabalho do Programa Criança Feliz;
IV- Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Requisito para admissão: Ensino Superior em Serviço Social, Pedagogia ou Administração e registro atualizado no órgão de classe (a depender da formação).
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 2.834,57 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
Número de Vagas: 01 (um) + cadastro reserva

CARGO: SUPERVISOR (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
Síntese das Atividades:
I- Acompanhar os fluxos e procedimentos referente à efetivação da intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação e trabalho e renda;
II- Supervisionar a execução das visitas domiciliares e processo de busca ativa referente ao Programa Criança Feliz;
III- Promover a articulação entre o Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial;
IV- Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
V- Contribuir com a potencialização e conhecimento da rede socioassistencial existente no território em conjunto com a equipe técnica dos CRAS;
VI- Participar dos processos de articulação intersetorial nos territórios da Política de Assistência Social;
VII- Verificaras necessidades de capacitação da equipe de referência do Programa e informar a Secretaria de Assistência Social;
VIII- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social;
IX- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
X- Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Requisito para admissão: Ensino Superior completo em Serviço Social, Pedagogia, Administração ou Terapeuta Ocupacional e registro atualizado no órgão de classe (a depender da formação).
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Número de Vagas: 02 (duas) + cadastro reserva

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
Síntese das Atividades:
Visitar famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inclusive em locais geograficamente acidentados (grotas e comunidades) para:
I- Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
II- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças de 0 a 6 anos;
III- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
IV- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;
V- Planejar, executar e orientar atividades adequadas à faixa etária e realidade sociocultural, dos pais e gestantes visando à estimulação e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
VI- Orientar e acompanhar as ações educativas e lúdicas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
VII- Planejar junto com os supervisores técnicos o cronograma de visita às famílias;
VIII- Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Requisito para admissão: Ensino médio completo + conhecimentos básicos em informática.
Carga Horária: 40 horas semanais.
Vencimentos: R$ 1.405,92 (um mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Número de Vagas: 15 (quinze) + cadastro reserva

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1- São requisitos e condições para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) possuir Carteira de Identidade (RG);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
l) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
m) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
n) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
o) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

5.2- Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 5.1 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e/ou no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de entrega da ficha de inscrição (consta no Anexo V deste Edital), já devidamente preenchida, currículo e documentos comprobatórios, nos dias **14 e 15 de junho de 2022, no horário de 08h às 12h, no Auditório da Secretaria de Assistência Social**, localizado na Travessa Ubá, Agrópolis do Incra – Bairro Amapá (atrás da Secretaria de Saúde).

6.3- Os candidatos serão responsáveis pelos dados informados no ato da entrega da documentação.

6.4- Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado;
b) preencher a ficha de inscrição (consta no Anexo V deste e entregar juntamente com o currículo e cópia da documentação comprobatória de escolaridade, dos cursos e experiência de trabalho na área pretendida, na data, local e horário indicado, conforme item 6.2;
c) conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

6.5- A inscrição realizada sem a documentação comprobatória anexa ao currículo, acarretará na eliminação do candidato.

6.6- Não será devolvida a documentação (cópias) entregue pelos candidatos no ato da inscrição;

6.7- O candidato que prestar informações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente;

6.8- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.9. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido, que deve vir claramente especificado no currículo.

6.10. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

6.11. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

6.12. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.1- Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhado das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes no item 3.4 deste Edital;

7.2- As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para avaliação.

7.3- O candidato deverá reconhecer firma na procuração;

7.4- O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

7.5- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e em sua entrega.

8. PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com currículo, contendo as informações constantes dos itens 3.3 e 3.4.

8.2. Anexo ao currículo, obrigatoriamente, devem estar cópias dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão para os níveis médio e superior;
b) Documentos que comprovem as informações sobre os cursos e experiências, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 9.

8.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação Curricular compreenderá a escala de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, e a entrevista compreenderá a escala de 0 (zero) a 06 (seis) pontos.

8.4. As duas etapas são eliminatórias e classificatórias.

8.5. O não comparecimento do candidato convocado na data designada para aplicação da segunda etapa (entrevista) importa em desistência e consequentemente o cancelamento da inscrição.

8.6 Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

8.7. No caso do item 8.2, será eliminado o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo conforme estipulado neste edital.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

9.1. Para a comprovação de escolaridade, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:

a) Para os cargos de Nível Superior: cópia do certificado/diploma de conclusão na área à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC, e registro no conselho de classe, nos casos de psicólogo, assistente social, administração e terapeuta ocupacional;

b) Para o cargo de Nível Médio: cópia do diploma e/ou histórico de conclusão devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

9.2. Para comprovar a atividade profissional na área, o candidato deverá entregar, um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), se realizado na administração pública; esta declaração deverá ser emitida pelo órgão no qual manteve vínculo e deve conter o CNPJ da instituição.

OBS.: Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.2 deste edital, não será considerado tempo menor que 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.

9.3. Para comprovar os cursos na área pretendida, o candidato deverá entregar um ou mais cópia de certificados, contendo obrigatoriamente, a carga horária, para efeitos de pontuação.

9.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

10.1 – Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por função.

10.2 - Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite percentual previsto.

10.3 - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar Laudo Médico Pericial emitido por profissional médico vínculo ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência

10.3 – Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

10.4 – Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no Edital do PSS. Logo, a inobservância do disposto nos itens 3.3 e 5, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

10.5 – O candidato portador de deficiência aprovado no PSS não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

10.6 - Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

10.7 - Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do art. 4 e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

11.2- Preenchimento das exigências contidas no item 5;

11.3- Declaração de bens.

11.4- Declaração de que não possuiu vínculo de contrato temporário (realizado via PSS) com a administração pública municipal nos últimos 06 (seis) meses, da data da convocação deste PSS.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. Será aprovado no PSS, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 06 (seis) pontos de acordo com o número de vagas previstas neste Edital;

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais;

12.3. Em caso de empate na nota final, o desempate seguirá os seguintes critérios:
a) O classificado/a o que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
c) Maior tempo de experiência profissional;
d) Sorteio público.

12.4. Os candidatos que não ficarem aprovados dentro do número de vagas, mas que obtiverem a nota mínima de 06 (seis) pontos, serão CLASSIFICADOS e constituirão o cadastro de reserva.

12.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, publicado no quadro de avisos da SEASPAC e no Diário Oficial dos Municípios do Pará.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para recurso de impugnação contra este Edital será dia 09/06/2022. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 08h às 12h.

13.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar referente a 1ª fase (Análise Curricular) deste PSS, será dia 22/06/2022. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 08h às 12h (formulário de recurso para preenchimento conta no Anexo VI deste Edital).

13.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.4. Não será aceito recurso via postal, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

13.5. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1- Todas as fases, assim como o resultado final e sua homologação, serão divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

15.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

15.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 08 de junho de 2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-G

ANEXO I

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)

CARGO	CURSOS NA ÁREA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTA 1ª FASE
PSICÓLOGO	0,5 ponto a cada 50 horas de cursos comprovados na área/cargo pretendido. Será contabilizado o máximo de 200 horas (equivalentes a 2,0 pontos). Só serão válidos os cursos realizados nos últimos 05 anos (contados da data de publicação deste edital).	0,5 ponto a cada 06 (seis) meses de experiência comprovada na área/cargo pretendido, ou correlato. Será contabilizado o máximo de 02 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos)	4,0 pontos

Pontuação máxima nesta 1ª fase: 4,0 pontos

CARGOS PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CURSOS NA ÁREA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTA 1ª FASE
COORDENADOR SUPERVISOR VISITADOR DOMICILIAR	0,5 ponto a cada 50 horas de cursos/seminários comprovados na área da primeira infância/desenvolvimento infantil/Planejamento/Trabalho em Equipe/Projetos Sociais. Será contabilizado o máximo de 200 horas (equivalentes a 2,0 pontos). Só serão válidos os cursos realizados nos últimos 05 anos (contados da data de publicação deste edital).	0,5 ponto a cada 06 (seis) meses de experiência comprovada na área/cargo referente a trabalhos com crianças de 0 a 6 anos; participação em serviços, programas e/ou projetos sociais com crianças de 0 a 6 anos. Será contabilizado o máximo de 02 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos)	4,0 pontos

Pontuação máxima nesta 1ª fase: 4,0 pontos

Obs.: O candidato que, após a avaliação curricular (1ª fase), não obtiver o mínimo de 2,0 (dois) pontos em cursos e/ou experiência na área, será automaticamente eliminado do PSS.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA (2ª FASE)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO	DOMÍNIO DA LINGUAGEM VERBAL E HABILIDADE DE FALAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE; POSSUIR CONSCIÊNCIA E CONTROLE DA LINGUAGEM CORPORAL; SER CONVINCENTE, CRIAR EMPATIA E GERAR INTERESSE; OUVIR A MENSAGEM, COMPREENDÊ-LA E DAR A RESPOSTA ADEQUADA.	2,0
CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE	SER PROATIVO, ESTANDO SEMPRE DISPOSTO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE; SER CONFIANTE E SEGURO NA TOMADA DE DECISÃO; ADMINISTRAR CONFLITOS E SER CAPAZ DE IDENTIFICAR E CONCILIAR AS NECESSIDADES DA EQUIPE.	1,0
HABILIDADES/EXPERIÊNCIAS E DOMÍNIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	POSSUIR CONHECIMENTO ADEQUADO À FUNÇÃO PRETENDIDA; DOMINAR CONTEÚDOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO QUE PODERÃO AUXILIAR NO DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS. APTIDÃO E EXPERIÊNCIA NO TRABALHO COM CRIANÇA E IDOSOS.	2,0
COMPROMETIMENTO	APRESENTAR REAL INTERESSE EM EXERCER A FUNÇÃO PRETENDIDA; CONHECER, MINIMAMENTE, A MISSÃO DO ÓRGÃO E ENTIDADE QUE PRETENDE TRABALHAR; DEMONSTRAR DISPOSIÇÃO PARA REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO A QUE CONCORRE, DE ACORDO COM A REALIDADE APRESENTADA.	1,0

Pontuação máxima nesta 2ª fase: 6,0 pontos

Obs.: Será eliminado o candidato com pontuação inferior a 4,0 (quatro) pontos nesta fase.

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	Nº DE VAGAS
Psicólogo	03 + CR
Coordenador (Programa Criança Feliz)	01 + CR
Supervisor (Programa Criança Feliz)	02 + CR
Visitador Domiciliar (Programa Criança Feliz)	15 + CR
Número Total de Vagas	**21 vagas + CR**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura do PSS: 08/06/2022;

Prazo para impugnação do Edital: 09/06/2022, entregar recurso no horário de 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resposta e/ou retificação de itens, caso haja impugnação contra o Edital: 10/06/2022;

Inscrições dias: 14 e 15/06/2022 no prédio da SEASPAC, de 08h às 12h;

Análise de currículos pela Comissão: 17 e 20/06/2022;

Publicação do resultado preliminar da análise curricular (1ª fase): 21/06/2022;

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: entregar recurso dia 22/06/2022 de 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: 24/06/2022;

Realização das entrevistas (2ª fase): 27/06/2022, no horário de 08h às 12h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência;

Análise das entrevistas pela Comissão: 28/06/2022;

Homologação do resultado final: 29/06/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Cargo Pretendido:_____
Nome completo:_____
CPF:_____ RG:_____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Telefones: Celular:_____ Celular: _____
Documentação entregue:
( ) Currículo;
( ) Cópia de Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
( ) Cópia de certificados de cursos na área pretendida;
( ) Cópia de documentos que comprove Experiência Profissional no cargo pretendido.
Total de docs (cópias) entregues: _____
Pessoa com deficiência: ( )Não ( )Sim – Especificar _____
Declaro estar ciente de todas as instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital deste Processo Seletivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 08/06/2022. Declaro-as sob pena da lei.

Marabá (PA),_____ de junho de 2022.

Assinatura do candidato:_____
Assinatura do Procurador:_____

Horário da Inscrição:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____

Servidor responsável pela inscrição: _____
(este campo deverá ser preenchido no ato da entrega da documentação)

Marabá (PA), ____ de junho de 2022.
Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, sob pena de eliminação, na segunda etapa deste processo, juntamente com documento original com foto.

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

NOME DO CANDIDATO _____	**TIPO DE RECURSO** **1 – CONTRA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)**
	CARGO:
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____

Marabá (PA), _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13F22F28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 003 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 003 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS**, conforme a seguir especificado. Este edital está sendo publicado após o prazo, devido ao lapso da Comissão do PSS.

Ordem	Nome	Função	Motivo da reprovação
1	ELIZÂNGELA GOMES FERNANDES	Enfermeiro (a) Obstetra	O diploma de pós-graduação em saúde pública e obstetrícia, na grade só tem apenas 4 tópicos voltados a obstetrícia.
2	DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS	Enfermeiro (a) Obstetra	Candidata apresentou uma declararão como enfermeira no município de Araguatins-TO, porem, após consulta no portal da transparecia do município, foi constado que a mesma é concursada como técnica de enfermagem.

Marabá, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC3328F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PE-021/2021-FME

VALIDADE: 14/09/2022

O **MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ,** com sede na Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Cep: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.664.565/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **Helane Vasconcelos Oliveira Miranda**, portadora do **CPF nº 883.461.702-97**, residente e domiciliado na Avenida 14, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará.

RESOLVE:

Cancelar os itens 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 32, 36, 37, 40 e 47 da Ata de Registro de Preço nº **2021014,** do fornecedor **JOANA D ARC JORGE SILVA**, inscrito no **CNPJ n. 06.247.442/0001-13**, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como da lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 15/07/2019 ás 08:00 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. De acordo com os arts. 15 e 78, XVII da Lei n° 8.666, de 21/06/1993; art. 21 do Decreto n° 7.892, da Lei 10.406 de 10/01/2020.
Art. 21.- Dec. 7.982: "O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor."

2 – DO OBJETO
2.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR-PNAE DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

3 – DO FORNECEDOR E DO ITEM DO DISTRATRO
3.1. **JOANA D ARC JORGE SILVA**, regulamente inscrito no **CNP n. 06.247.442/0001-13**, com sede na Rua Sergipe, Numero 210, Bairro: Cidade Nova, Município de Palestina do Pará/PA, CEP: 68.535-000; Telefone: **(94) 99210-4185**0, e-mail: **joanadarcjorge@hotmail.com**, representada pela sua proprietária, Sra. Joana D Arc Jorge Silva Xavier, portador do RG nº 2881097 PC/PA e CPF nº. 568.118.882-53.

4. DO PRODUTO – PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
4.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI PEROLA DE 1 QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMACAO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA.	3.000	KG	3,30	9.900,00
03	ACHOCOLATADO EM PO PURO, SEM ADICAO DE OUTROS SABORES E ODORES ARTIFICIAIS, PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADO EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSICAO BASICA: ACUCAR, CACAU EM PO, MALTO-DEXTRINA, LEITE. APARENCIA PO HOMOGENEO, COR MARROM CLARO E ESCURO, SABOR E CHEIROS PROPRIOS. APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES E SUBSTANCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA. EMBALAGEM OPACA, DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	1.000	PC	5,80	5.800,00
04	ACUCAR BRANCO - 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800	PC	6,00	4.800,00
05	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE.	250	KG	25,25	6.312,50
11	BATATA INGLESA, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES E TAMANHOS UNIFORMES.	1.500	KG	5,28	7.920,00

12	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO PERFURADAS, SEM PARASITAS ADERIDOS. BULBOS DE TAMANHOS MEDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO A SUPERFICIE.	1.200	KG	4,95	5.940,00
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, DE COCO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 800G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.000	PC	7,13	14.260,00
17	CARNE DE FRANGO CONGELADA INTEIRO, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPECAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. A EMBALAGEM DEVERA SER PLASTICA ATOXICA, RESISTENTE, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDERECO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO PELO ESTABELECIMENTO.	4.200	KG	10,35	43.470,00
18	CEBOLA BRANCA IN NATURA, 1 QUALIDADE, NOVA INTEIRA, ISENTA DE UMIDADE, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, NAO BROTADA, SEM DANOS FISIOLOGICOS OU MECANICOS, TAMANHO MEDIO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO.	900	KG	4,45	4.005,00
19	CENOURA IN NATURA, 1 QUALIDADE, NOVA INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, SEM PARASITAS ADERIDOS. RAIZES DE TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTO, TENRA, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO.	1.300	KG	4,60	5.980,00
20	CHUCHU DE 1 QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	800	KG	5,60	4.480,00
25	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, COM ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, DECLARANDO PELO MENOS, MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE (MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO), PESO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. PACOTE DE 01 KG.	500	PC	4,95	2.475,00
26	FEIJAO TIPO 1, CLASSE CARIOCA, NOVO, EMBALAGEM DE 1KG, TRANSAPARENTE CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE,LOTE, DATA DE VALIDADE (MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO). 30X1	1.500	PC	8,35	12.525,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM 01 KG, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	1.300	PC	31,35	40.755,00
36	MARGARINA VEGETAL COM SALCOM 80% DE LIPIDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS- ISENTO DE RANCO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 500 G.	200	LT	5,85	1.170,00
37	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1 QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAUDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA	8.000	KG	2,00	16.000,00
40	OLEO DE SOJA REFINADO PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLACAO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LIQUIDO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. 20X1	1.600	UN	9,04	14.464,00
47	POLVILHO DOCE, EM PACOTADO EM PLASTICO ATOXICO, ISENTA DE BOLORES, SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM DE 1KG, TERMOSSELADA, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO), COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	2.400	PC	5,90	14.160,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

5.2. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº **2021014.**

5.3 - Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

6 – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de São João do Araguaia/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

6.2. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Palestina do Pará/PA, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ
CNPJ sob o nº 27.664.565/0001-20
Contratante

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:A0D1688B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1298321	JOSIANE MENDES DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	49	4	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1262596	HADABYO EURIPEDES EVANGELISTA	MOTORISTA III	39	1	SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL - ZONA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1308793	LUCIANO BARROS DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	42	5	SEC. DE SAÚDE – ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;

g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;

h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;

k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);

Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 07/06/2022 à 06/07/2022, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 7 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:93C8C18A